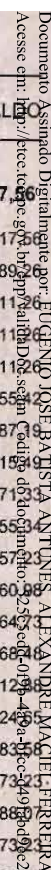


4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA

MENSAL - SETEMBRO/2016

Data: 13/10/201

日



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00105507		SALDO ANTERIOR	867.017,56
02/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	500,00 ✓	866.517,56
06/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	172.728,30 ✓	693.789,26
08/09/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	24.478,00 ✓	669.311,26
12/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	300,00 ✓	669.011,26
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	500,00 ✓	0,00	669.511,26
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	2.344,16 ✓	0,00	671.855,42
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	6.831,77 ✓	0,00	678.687,19
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	172.728,30 ✓	0,00	851.415,49
13/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	2.344,16 ✓	849.071,33
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	8.884,01 ✓	0,00	857.955,34
14/09/2016	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1,89 ✓	0,00	857.957,23
16/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	2.296,25 ✓	855.660,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	2.296,25 ✓	853.364,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	2.296,25 ✓	851.068,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	3.855,60 ✓	847.212,88
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	14.788,23 ✓	832.424,65
19/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	541,07 ✓	831.883,58
20/09/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 10	0,00	2.110,35 ✓	829.773,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	2.885,16 ✓	826.888,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	2.885,16 ✓	0,00	829.773,23
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	8.019,66 ✓	821.753,57
	VALOR LANCADO CONF DOC * 9	0,00	9.216,93 ✓	812.536,64
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	27.642,59 ✓	784.894,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	54.483,50 ✓	730.410,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	125.482,33 ✓	604.928,22
21/09/2016	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	0,44 ✓	0,00	604.928,66
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	5.402,82 ✓	599.525,84
22/09/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	¥ 3,75	599.522,09
23/09/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	50.152,48 ✓	549.369,61
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	273.360,94 ✓	276.008,67
26/09/2016	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	0,41 ✓	0,00	276.009,08
27/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	750,00 ✓	275.259,08
28/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	17,10 ✓	275.241,98
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	2.653,25 ✓	272.588,73
29/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	5.324,41 ✓	267.264,32
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	14.714,82 ✓	252.549,50
30/09/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	257,93 ✓	0,00	252.807,43
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	750,00 ✓	0,00	253.557,43
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	0,00	4.463,18 ✓	249.094,25
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	4.463,18 ✓	244.631,07
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	4.463,18 ✓	240.167,89
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	4.463,18 ✓	0,00	244.631,07
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	4.463,18 ✓	0,00	249.094,25
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	4.463,18 ✓	0,00	253.557,43



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA
MENSAL - SETEMBRO/2016

Data: 13/10/2016



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	5.342,41✓	0,00	258.899,88
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	7.418,97✓	0,00	266.318,85
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 8	8.183,05✓	0,00	274.501,90
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	0,00	8.884,01✓	265.617,89
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	8.884,01✓	256.733,88
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	8.884,01✓	247.849,87
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	8.884,01✓	0,00	256.733,88
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	27.463,23✓	0,00	284.197,09
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	182.850,99✓	0,00	467.048,06
		448.716,27	848.685,77	467.048,06
	TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL	448.716,27	848.685,77	467.048,06
	TOTAL GERAL:	448.716,27	848.685,77	467.048,06

Documento Assinado Digitalmente por: HIGENO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Assinatura: 52f5c5dd01f9b440a-b1cc-d49fab09cc23
Acesse em: <http://ctcc.org.br/portal/assinatura>



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 10/10/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.507-0	Titular: PCR EMPREL				
31/08/2016		Saldo anterior					869.579,54 C
01/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000074909	13138	500,00 ✓		
01/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609010033922	14138		500,00 ✓	
01/09/2016		Movimento do dia			500,00	500,00	
		Saldo					869.579,54 C
05/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000074993	13138	172.728,30 ✓		
05/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609050031840	14138		172.728,30 ✓	
05/09/2016		Movimento do dia			172.728,30	172.728,30	
		Saldo					869.579,54 C
06/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000075050	13138	24.478,00 ✓		
06/09/2016		Movimento do dia			24.478,00	0,00	
		Saldo					845.101,54 C
09/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000075141	13138	300,00 ✓		
09/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609090017798	14138		6.831,77 ✓	
09/09/2016		Movimento do dia			300,00	6.831,77	
		Saldo					851.633,31 C
12/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000075195	13138	8.884,01 ✓		
12/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000075196	13138	2.344,16 ✓		
12/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609120030711	14138		2.344,16 ✓	
12/09/2016		Movimento do dia			11.228,17	2.344,16	
		Saldo					842.749,30 C
14/09/2016		0870 - TRANSF. ON LINE	00223108000001769	70965		1,89 ✓	
14/09/2016		Movimento do dia			0,00	1,89	
		Saldo					842.751,19 C
15/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000075317	13138	25.532,58 ✓		
15/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609150014984	14138		27.463,23 ✓	
15/09/2016		Movimento do dia			25.532,58	27.463,23	
		Saldo					844.681,84 C
16/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000075365	13138	799,00 ✓		
16/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609160016073	14138		257,93 ✓	
16/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609160016091	14138		182.850,99 ✓	
16/09/2016		Movimento do dia			799,00	183.108,92	
		Saldo					1.026.991,76 C
19/09/2016		0195 - PAGTO GPS/RFB	0000000000032546	13013	9.216,93 ✓		
19/09/2016		0195 - PAGTO GPS/RFB	0000000000032546	13013	2.110,35 ✓		
19/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000075382	13138	35.662,25 ✓		
19/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000075383	13138	179.965,83 ✓		
19/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609190038578	14138		7.418,97 ✓	
19/09/2016		Movimento do dia			226.955,36	7.418,97	
		Saldo					807.455,37 C
20/09/2016		0195 - PAGTO GPS/RFB	0000000000032546	13013	5.402,82 ✓		
20/09/2016		0870 - TRANSF. ON LINE	00223250000014771	70965		0,44 ✓	
20/09/2016		Movimento do dia			5.402,82	0,44	
		Saldo					802.052,99 C
22/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000075503	13138	323.513,42 ✓		


Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 10/10/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
22/09/2016		Movimento do dia			323.513,42	0,00	
		Saldo					478.539,57 C
23/09/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201609230021620	14138		750,00 ✓	
23/09/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201609230021619	14138		8.183,05 ✓	
23/09/2016		0502 - DEPOSITO	00032341144600120	11446		446,38 ✓	
23/09/2016		0870 - TRANSF. ON LINE	00223250000014771	70965		0,41 ✓	
23/09/2016		Movimento do dia			0,00	9.379,84	
		Saldo					487.919,41 C
26/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075527	13138	750,00 ✓		
26/09/2016		Movimento do dia			750,00	0,00	
		Saldo					487.169,41 C
27/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075635	13138	2.653,25 ✓		
27/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075636	13138	5.341,51 ✓		
27/09/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201609270018032	14138		5.342,41 ✓	
27/09/2016		Movimento do dia			7.994,76	5.342,41	
		Saldo					484.517,06 C
28/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075665	13138	14.714,82 ✓		
28/09/2016		Movimento do dia			14.714,82	0,00	
		Saldo					469.802,24 C

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
 Acesse em: <http://ctc.cce.gov.br/cpf/validarDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-bfcc-d49fab09cc23

**Emprel**EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO CONCILIADO:

BANCO DO BRASIL

Nº DA CONTA

105.507-0

ESTADO: PE

CIDADE:

RECIFE

BANCO 001

AGÊNCIA: 3234

SALDO CONFORME EXTRATO:

31/10/2016

R\$ 484.007,74

ADIÇÕES:

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:

R\$ 10.644,11

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:

R\$ 9.279,44

DEDUÇÕES:

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:

R\$ -935,88

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:

R\$ -11.567,20

SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:

R\$ 491.428,21

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:

Nº DOC	DATA	VALOR
DOC DIVERSOS	10/12/2014	207,01
DOC DIVERSOS	09/06/2015	1,17
DOC DIVERSOS	09/06/2015	1,61
DOC DIVERSOS	09/06/2015	1,74
RE 02575	16/09/2016	257,93
RE S/Nº	31/10/2016	10.174,65
TOTAL:	R\$	10.644,11

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:

Nº DOC	DATA	VALOR
DOC/INSS 001(EST)	30/12/2014	9.247,52
DOCS. DIVERSOS	27/2/2015	26,92
DOC DIVERSO	30/6/2015	5,00
TOTAL:	R\$	9.279,44

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:

Nº DOC	DATA	VALOR
BB CP ADM. SUPR	19/12/2013	152,25
DEPÓSITO	6/2/2015	89,14
DEPÓSITO	6/2/2015	4,70
DEPÓSITO	12/2/2015	0,76
DEPÓSITO	13/4/2015	4,52
TRANSF ON LINE	29/6/2015	2,45
DOCUMENTO	23/10/2015	281,08
TRANSF ON LINE	2/12/2015	0,46
TRANSF ON LINE	28/3/2016	0,55
VLR LANÇ. CONF. DC	5/4/2016	9,84
DEPÓSITO	23/9/2016	446,38
DEPÓSITO	27/10/2016	3,75
TOTAL:	R\$	935,88

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:

Nº DOC	DATA	VALOR
ESTORNO NE 45-7	3/9/2012	11.567,20
TOTAL:	R\$	11.567,20

UNIDADE

UOFI

SITUAÇÃO DA CONTA

CONCILIADOR RESPONSÁVEL

CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL

DATA DA CONCILIAÇÃO:

10/11/2016

CONCILIADA

MARCELO GUERRA

CRC N.º PE 019585/0

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctce.ce.gov.br/ppv/validarDoc.seam> Código do documento: 325cedd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab9ec23

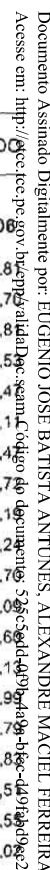


4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA

MENSAL - OUTUBRO/2016

Data: 10/11/2016

Pac



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00105507		SALDO ANTERIOR		467.048,00
04/10/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	3,75	0,00	467.051,80
05/10/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	172.321,89	0,00	639.373,70
06/10/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	172.321,89	467.051,80
07/10/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	13.231,28	453.820,52
11/10/2016	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	0,94	0,00	453.821,46
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	739,64	0,00	454.561,10
13/10/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	739,64	453.821,46
18/10/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	48.668,25	0,00	502.489,72
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	54.398,47	0,00	556.888,19
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	170.010,05	0,00	726.898,24
19/10/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	2.227,54	724.670,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	41.258,61	683.412,09
20/10/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	25.834,49	657.577,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	54.398,47	603.179,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	128.167,14	475.011,99
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	150.664,20	324.347,79
25/10/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	6.245,04	0,00	330.592,83
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	56.877,68	0,00	387.470,51
27/10/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	6.245,04	0,00	393.715,55
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 1	0,00	8.387,53	385.328,02
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	13.530,36	0,00	398.858,38
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 2	0,00	48.673,27	350.185,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	56.877,40	293.307,71
31/10/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	3,75	293.303,96
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 3	0,00	6.245,04	287.058,92
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	10.174,65	0,00	297.233,57
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	13.530,36	283.703,21
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 4	0,00	13.530,36	270.172,85
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	13.530,36	0,00	283.703,21
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	57.060,80	0,00	340.764,01
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	150.664,20	0,00	491.428,21
		760.471,12	736.090,97	491.428,21
TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL		760.471,12	736.090,97	491.428,21
TOTAL GERAL:		760.471,12	736.090,97	491.428,21



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 09/11/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.507-0	Titular: PCR EMPREL				
30/09/2016		Saldo anterior					469.802,24 C
05/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075848	13138	172.321,89 ✓		
05/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610050014396	14138		172.321,89 ✓	
05/10/2016		Movimento do dia			172.321,89	172.321,89	
		Saldo					469.802,24 C
06/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075910	13138	13.231,28 ✓		
06/10/2016		Movimento do dia			13.231,28	0,00	
		Saldo					456.570,96 C
10/10/2016		0870 - TRANSF.ON LINE	00523699000100022	99012		0,94 ✓	
10/10/2016		Movimento do dia			0,00	0,94	
		Saldo					456.571,90 C
11/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075999	13138	739,64 ✓		
11/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610110012340	14138		739,64 ✓	
11/10/2016		Movimento do dia			739,64	739,64	
		Saldo					456.571,90 C
18/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076129	13138	43.486,15 ✓		
18/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610180011695	14138		48.668,25 ✓	
18/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610180011667	14138		54.398,47 ✓	
18/10/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014914495020100	14349		170.010,05 ✓	
18/10/2016		Movimento do dia			43.486,15	273.076,77	
		Saldo					686.162,52 C
19/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076168	13138	208.400,10 ✓		
19/10/2016		Movimento do dia			208.400,10	0,00	
		Saldo					477.762,42 C
26/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076328	13138	56.877,40 ✓		
26/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610260006531	14138		56.877,68 ✓	
26/10/2016		Movimento do dia			56.877,40	56.877,68	
		Saldo					477.762,70 C
27/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610270029506	14138		6.245,04 ✓	
27/10/2016		Movimento do dia			0,00	6.245,04	
		Saldo					484.007,74 C
28/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076456	13138	13.530,36 ✓		
28/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610280006595	14138		13.530,36 ✓	
28/10/2016		Movimento do dia			13.530,36	13.530,36	
		Saldo					484.007,74 C
31/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076504	13138	10.174,65 *		
31/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610310060150	14138		10.174,65 ✓	
31/10/2016		Movimento do dia			10.174,65	10.174,65	
		Saldo					484.007,74 C ✓

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERRERA
 Acesse em: <http://ctec.ice.gov.br/validadorDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab09cc23

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO CONCILIADO:

BANCO DO BRASIL

ESTADO: PE

CIDADE:

RECIFE

Nº DA CONTA

BANCO 001

105.507-3

AGÊNCIA: 3234

SALDO CONFORME EXTRATO:

30/11/2016

R\$	221.935,13
-----	------------

ADICÕES:

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:

R\$ 469,46

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:

R\$	9.279,44
-----	----------

DEDUÇÕES:

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:

R\$ -1.205,62

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:

R\$	-11.567,20
-----	------------

SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:	
12/31/2011	12/31/2012
12/31/2013	12/31/2014
12/31/2015	12/31/2016
12/31/2017	12/31/2018
12/31/2019	12/31/2020
12/31/2021	12/31/2022
12/31/2023	12/31/2024
12/31/2025	12/31/2026
12/31/2027	12/31/2028
12/31/2029	12/31/2030
12/31/2031	12/31/2032
12/31/2033	12/31/2034
12/31/2035	12/31/2036
12/31/2037	12/31/2038
12/31/2039	12/31/2040
12/31/2041	12/31/2042
12/31/2043	12/31/2044
12/31/2045	12/31/2046
12/31/2047	12/31/2048
12/31/2049	12/31/2050
12/31/2051	12/31/2052
12/31/2053	12/31/2054
12/31/2055	12/31/2056
12/31/2057	12/31/2058
12/31/2059	12/31/2060
12/31/2061	12/31/2062
12/31/2063	12/31/2064
12/31/2065	12/31/2066
12/31/2067	12/31/2068
12/31/2069	12/31/2070
12/31/2071	12/31/2072
12/31/2073	12/31/2074
12/31/2075	12/31/2076
12/31/2077	12/31/2078
12/31/2079	12/31/2080
12/31/2081	12/31/2082
12/31/2083	12/31/2084
12/31/2085	12/31/2086
12/31/2087	12/31/2088
12/31/2089	12/31/2090
12/31/2091	12/31/2092
12/31/2093	12/31/2094
12/31/2095	12/31/2096
12/31/2097	12/31/2098
12/31/2099	12/31/2100
12/31/2101	12/31/2102
12/31/2103	12/31/2104
12/31/2105	12/31/2106
12/31/2107	12/31/2108
12/31/2109	12/31/2110
12/31/2111	12/31/2112
12/31/2113	12/31/2114
12/31/2115	12/31/2116
12/31/2117	12/31/2118
12/31/2119	12/31/2120
12/31/2121	12/31/2122
12/31/2123	12/31/2124
12/31/2125	12/31/2126
12/31/2127	12/31/2128
12/31/2129	12/31/2130
12/31/2131	12/31/2132
12/31/2133	12/31/2134
12/31/2135	12/31/2136
12/31/2137	12/31/2138
12/31/2139	12/31/2140
12/31/2141	12/31/2142
12/31/2143	12/31/2144
12/31/2145	12/31/2146
12/31/2147	12/31/2148
12/31/2149	12/31/2150
12/31/2151	12/31/2152
12/31/2153	12/31/2154
12/31/2155	12/31/2156
12/31/2157	12/31/2158
12/31/2159	12/31/2160
12/31/2161	12/31/2162
12/31/2163	12/31/2164
12/31/2165	12/31/2166
12/31/2167	12/31/2168
12/31/2169	12/31/2170
12/31/2171	12/31/2172
12/31/2173	12/31/2174
12/31/2175	12/31/2176
12/31/2177	12/31/2178
12/31/2179	12/31/2180
12/31/2181	12/31/2182
12/31/2183	12/31/2184
12/31/2185	12/31/2186
12/31/2187	12/31/2188
12/31/2189	12/31/2190
12/31/2191	12/31/2192
12/31/2193	12/31/2194
12/31/2195	12/31/2196
12/31/2197	12/31/2198
12/31/2199	12/31/2200
12/31/2201	12/31/2202
12/31/2203	12/31/2204
12/31/2205	12/31/2206
12/31/2207	12/31/2208
12/31/2209	12/31/2210
12/31/2211	12/31/2212
12/31/2213	12/31/2214
12/31/2215	12/31/2216
12/31/2217	12/31/2218

RS	218.911,21
----	------------

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:

Nº DOC	DATA	VALOR
DOC DIVERSOS	10/12/2014	207,01
DOC DIVERSOS	09/06/2015	1,17
DOC DIVERSOS	09/06/2015	1,61
DOC DIVERSOS	09/06/2015	1,74
RE 02576	16/09/2016	257,93
TOTAL:	R\$	468,46

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:

Nº DOC	DATA	VALOR
BB CP ADM. SUPR	19/12/2013	152,25
DEPÓSITO	6/2/2015	29,14
DEPÓSITO	6/2/2015	4,70
DEPÓSITO	12/2/2015	0,76
DEPÓSITO	13/4/2015	4,52
TRANSF ON LINE	29/6/2015	2,45
DOCUMENTO	23/10/2016	281,08
TRANSF ON LINE	2/12/2015	0,46
TRANSF ON LINE	28/3/2016	0,55
VLR LANC. CONF. DC	5/4/2016	9,84
DEPÓSITO	23/9/2016	446,38
DEPÓSITO	27/10/2016	3,75
TRANSF. ON LINE	10/11/2016	269,74
TOTAL:	R\$	1.205,62

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:

Nº DOC	DATA	VALOR
DOC/NSS 001(EST)	30/12/2014	9.247,52
DOCS. DIVERSOS	27/2/2015	26,92
DOC DIVERSO	30/6/2015	5,00
TOTAL:	R\$	9.279,44

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:

Nº DOC	DATA	VALOR
ESTORNO NE 45-7	3/9/2012	11.567,20
TOTAL:	R\$	11.567,20

UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL
DATA DA CONCILIAÇÃO:	7/12/2016	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 019585/0



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

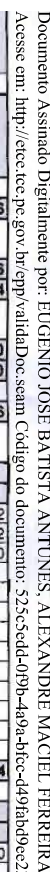
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00105507		SALDO ANTERIOR		491.428,21
01/11/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	451,29	490.976,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	3.855,60	487.121,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	5.867,76	481.253,56
04/11/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	171.473,46	0,00	852.727,02
07/11/2016	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 2	0,00	8.533,77	644.193,25
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 3	0,00	13.771,75	630.421,50
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 1	0,00	15.520,00	614.901,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	171.473,46	443.428,04
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	214.310,62	229.117,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	214.310,62	0,00	443.428,04
08/11/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 18	0,00	9.532,22	433.895,82
10/11/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	59.948,67	373.947,15
11/11/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	60.501,62	313.445,53
16/11/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	59.948,97	0,00	373.394,50
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	88.094,11	0,00	441.488,61
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	181.534,95	0,00	623.023,56
17/11/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	54.091,37	568.932,19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	58.042,98	512.889,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	71.400,60	441.488,61
23/11/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	446,38	441.042,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	214.310,62	226.731,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	214.310,62	0,00	441.042,23
24/11/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	354,14	0,00	441.396,37
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	3.855,60	0,00	445.251,97
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	210.468,30	0,00	655.720,27
25/11/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	3.855,60	651.864,67
28/11/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	65.841,51	586.023,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	65.841,51	520.181,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	65.841,51	454.340,14
30/11/2016	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	8.533,77	0,00	462.873,91
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	13.771,75	0,00	476.645,66
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	15.520,00	0,00	492.165,66
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	273.254,45	218.911,21
		1.162.176,29	1.434.693,29	218.911,21
TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL		1.162.176,29	1.434.693,29	218.911,21
TOTAL GERAL:		1.162.176,29	1.434.693,29	218.911,21



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/12/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.507-0	Titular: PCR EMPREL				
31/10/2016		Saldo anterior					484.007,74 C
03/11/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014990457100100	14349		171.473,46 ✓	
03/11/2016		Movimento do dia			0,00	171.473,46	
		Saldo					655.481,20 C
04/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076613	13138	171.473,46 ✓		
04/11/2016		Movimento do dia			171.473,46	0,00	
		Saldo					484.007,74 C
07/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076642	13138	9.532,22 ✓		
07/11/2016		Movimento do dia			9.532,22	0,00	
		Saldo					474.475,52 C
09/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611090021573	14138		59.948,97 ✓	
09/11/2016		Movimento do dia			0,00	59.948,97	
		Saldo					534.424,49 C
10/11/2016		0870 - TRANSF.ON LINE	00523237000417086	99012		269,74 *	
10/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076754	13138	59.948,67 ✓		
10/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076777	13138	60.501,62 ✓		
10/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611100022938	14138		68.094,11 ✓	
10/11/2016		Movimento do dia			120.450,29	68.363,85	
		Saldo					482.338,05 C
16/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076868	13138	181.534,95 ✓		
16/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611160039359	14138		181.534,95 ✓	
16/11/2016		Movimento do dia			181.534,95	181.534,95	
		Saldo					482.338,05 C
22/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076994	13138	446,38 ✓		
22/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076996	13138	446,38 ✓		
22/11/2016		0972 - OB CANCEL	00216003190000000	14138		446,38 ✓	
22/11/2016		Movimento do dia			892,76	446,38	
		Saldo					481.891,67 C
23/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611230021198	14138		354,14 ✓	
23/11/2016		Movimento do dia			0,00	354,14	
		Saldo					482.245,81 C
24/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077048	13138	3.855,60 ✓		
24/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611240015953	14138		3.855,60 ✓	
24/11/2016		Movimento do dia			3.855,60	3.855,60	
		Saldo					482.245,81 C
25/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077097	13138	197.524,53 ✓		
25/11/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00015113062060100	14349		210.468,30 ✓	
25/11/2016		Movimento do dia			197.524,53	210.468,30	
		Saldo					495.129,58 C
29/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077207	13138	273.254,45 ✓		
29/11/2016		Movimento do dia			273.254,45	0,00	
		Saldo					221.935,13 C



EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

AGÊNCIA: 3234

R\$	182.852,16
-----	------------

R\$	9.279,44
-----	----------

R\$	-11.567,20
-----	------------

R\$	180.544,36
-----	------------

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		
Nº DOC	DATA	VALOR
DOC/INSS 001(EST)	30/12/2014	9.247,52
DOCS. DIVERSOS	27/2/2015	26,92
DOC DIVERSO	30/6/2015	5,00
TOTAL:	R\$	9.279,44

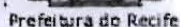
[illegible]

UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL
DATA DA CONCILIAÇÃO:	9/1/2017	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 01985/0



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00105507		SALDO ANTERIOR		218.911,21
06/12/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.855,60	0,00	222.766,81
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	174.389,20	0,00	397.156,01
07/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	3.855,80	393.300,41
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	31.697,71	361.602,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	174.389,20	187.213,50
13/12/2016	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	69,74	0,00	187.283,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	111,07	187.172,17
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	200,00	186.972,17
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	200,00	0,00	187.172,17
16/12/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 8	560,00	0,00	187.732,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	7.879,98	179.852,19
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	7.879,98	0,00	187.732,17
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	10.200,00	0,00	197.932,17
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	376.674,84	0,00	574.607,01
19/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	3.040,00	571.567,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	7.000,00	564.567,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	18.116,52	546.450,49
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	18.116,52	528.333,97
20/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	54.878,63	473.455,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	56.858,65	416.596,69
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	72.439,80	344.156,89
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	181.944,98	162.211,91
21/12/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	952,04	161.259,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	40.316,81	120.943,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	40.316,81	0,00	161.259,87
22/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	298,79	160.961,08
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	446,38	160.514,70
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	446,38	0,00	160.961,08
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	446,38	0,00	161.407,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	55.873,80	105.533,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	67.633,10	37.900,56
23/12/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	2.441,50	0,00	40.342,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	94.081,38	-53.739,32
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	105.887,88	0,00	52.148,56
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	123.806,31	0,00	175.954,87
26/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	2.319,42	173.635,45
27/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	40.387,32	133.248,13
28/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	3.122,78	130.125,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	3.122,78	127.002,57
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	6.245,56	0,00	133.248,13
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	8.582,39	0,00	141.830,52
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	30.105,00	0,00	171.935,52
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	51.547,32	0,00	223.482,84
29/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	324,50	223.158,34

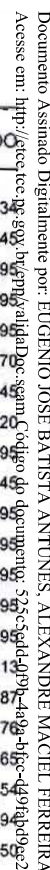


4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 13/01/2017

Pác



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	1.235,00	221.923,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	1.281,89	220.641,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	1.472,50	219.168,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	1.941,00	217.227,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	2.185,00	215.042,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	2.296,25	212.746,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	2.296,25	210.450,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	2.296,25	208.154,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	2.296,25	205.857,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	2.612,50	203.245,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	2.612,50	200.632,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	2.660,00	197.972,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	2.660,00	195.312,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	2.902,00	192.410,95
	VALOR LANÇADO CONF. DOC. * 1	0,00	100.000,00	92.410,95
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CRÉDITO CONF. DOC. * 5	654.113,18	0,00	746.524,13
30/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	2.181,26	744.342,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	3.793,11	740.549,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	3.793,11	736.756,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	3.793,11	732.963,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	3.855,60	729.107,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	4.004,44	725.103,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	8.536,25	716.567,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	10.623,13	705.944,12
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 1	18.116,52	0,00	724.060,54
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CRÉDITO CONF. DOC. * 1	18.227,59	0,00	742.288,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	23.681,31	718.606,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	37.290,90	681.316,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	37.290,90	644.025,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	37.290,90	606.734,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	40.316,81	566.417,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	65.841,51	500.575,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	160.015,77	340.560,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	160.015,77	180.544,36
		1.634.112,18	1.672.479,03	180.544,36
	TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL	1.634.112,18	1.672.479,03	180.544,36
	TOTAL GERAL:	1.634.112,18	1.672.479,03	180.544,36



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 04/01/2017

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.507-0	Titular: PCR EMPREL				
30/11/2016		Saldo anterior					221.935,13 C
06/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077444	13138	178.244,80 ✓		
06/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077480	13138	31.697,71 ✓		
06/12/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00015192640140100	14349		3.855,60 ✓	
06/12/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00015192640130100	14349		174.389,20 ✓	
06/12/2016		Movimento do dia			209.942,51	178.244,80	
		Saldo					190.237,42 C
12/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077574	13138	200,00 ✓		
12/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077575	13138	111,07 ✓		
12/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612120047463	14138		18.227,59	
12/12/2016		Movimento do dia			311,07	18.227,59	
		Saldo					208.153,94 C
15/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077732	13138	7.879,98 ✓		
15/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612150019570	14138		7.879,98 ✓	
15/12/2016		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000000100	11439	18.116,52 ✓		
15/12/2016		Movimento do dia			25.996,50	7.879,98	
		Saldo					190.037,42 C
16/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077771	13138	10.040,00 ✓		
16/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612160030991	14138		10.200,00 ✓	
16/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612160031011	14138		376.674,84 ✓	
16/12/2016		Movimento do dia			10.040,00	386.874,84	
		Saldo					566.872,26 C
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077851	13138	184.177,08 ✓		
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077852	13138	181.944,98 ✓		
19/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612190021270	14138		560,00 ✓	
19/12/2016		Movimento do dia			366.122,06	560,00	
		Saldo					201.310,20 C
20/12/2016		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	952,04 ✓		
20/12/2016		Movimento do dia			952,04	0,00	
		Saldo					200.358,16 C
21/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077942	13138	123.805,69 ✓		
21/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612210061891	14138		123.806,31 ✓	
21/12/2016		Movimento do dia			123.805,69	123.806,31	
		Saldo					200.358,78 C
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078008	13138	94.081,38 ✓		
22/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612220023535	14138		105.887,88 ✓	
22/12/2016		Movimento do dia			94.081,38	105.887,88	
		Saldo					212.165,28 C
23/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078054	13138	2.319,42 ✓		
23/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612230026600	14138		2.441,50 ✓	
23/12/2016		Movimento do dia			2.319,42	2.441,50	
		Saldo					212.287,36 C
26/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078115	13138	40.387,32 ✓		
26/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612260050277	14138		51.547,32 ✓	
26/12/2016		Movimento do dia			40.387,32	51.547,32	
		Saldo					223.447,36 C
27/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078196	13138	6.245,56 ✓		



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 04/01/2017

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
27/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612270031373	14138		6.245,56✓	
27/12/2016		Movimento do dia			6.245,56	6.245,56	
		Saldo					223.447,36 C
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078324	13138	22.632,00✓		
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078364	13138	100.000,00✓		
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078343	13138	2.181,26✓		
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078252	13138	8.439,89✓		
28/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612280041120	14138		30.105,00✓	
28/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612280017094	14138		8.582,39✓	
28/12/2016		Movimento do dia			133.253,15	38.687,39	
		Saldo					128.881,60 C
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078457	13138	600.142,62✓		
29/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612290045224	14138		654.113,18✓	
29/12/2016		Movimento do dia			600.142,62	654.113,18	
		Saldo					182.852,16 C

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://clic.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-bfcc-d49fab09ec23

[illegible]



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA
MENSAL - JANEIRO/2016

Data: 08/03/2016

P



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	1.483.385,34	-2.596.794,00
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	1.483.385,34	0,00	-1.113.408,50
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 19	1.637.554,30	0,00	524.145,54
		3.608.436,05	4.079.049,81	524.145,54
	TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL	3.608.436,05	4.079.049,81	524.145,54
	TOTAL GERAL:	3.608.436,05	4.079.049,81	524.145,54

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Asses em: <http://ctec-010509010r/pp/IdadDoc-Sum-Codigo-do-documento:325c5edd-0f9b-4a0a-b1cc-d49fab09ec23>



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 17/02/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.508-9	Titular: PCR EMPREL PESSOAL				
28/01/2016		Saldo anterior					490.649,27
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
04/01/2016		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					961.263,00
06/01/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000068606	13138	185.709,51 ✓		
06/01/2016		Movimento do dia			185.709,51	0,00	
		Saldo					775.553,50
08/01/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000068652	13138	8.243,36 ✓		
08/01/2016		Movimento do dia			8.243,36	0,00	
		Saldo					767.310,14
18/01/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000068704	13138	684.044,41 ✓		
18/01/2016		0699 - PREFEITURA	00013311520030100	14349		271.995,79 ✓	
18/01/2016		0699 - PREFEITURA	00013311520020100	14349		135.387,73 ✓	
18/01/2016		Movimento do dia			684.044,41	407.383,52	
		Saldo					490.649,27
25/01/2016		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000001836	11439	80.112,89 ✓		
25/01/2016		0502 - DEPOSITO	00032341143900379	11439		80.112,89 ✓	
25/01/2016		0699 - PREFEITURA	00013357224020100	14349		80.112,89 ✓	
25/01/2016		Movimento do dia			80.112,89	160.225,78	
		Saldo					570.762,10
26/01/2016		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000001425	11439	80.112,89 ✓		
26/01/2016		Movimento do dia			80.112,89	0,00	
		Saldo					490.649,27 C
27/01/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000001869	13134	1.480.985,77 ✓		
27/01/2016		0393 - TED	00000000000001868	13134	2.399,57 ✓		
27/01/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013377358040100	14349		1.483.385,34 ✓	
27/01/2016		Movimento do dia			1.483.385,34	1.483.385,34	
		Saldo					490.649,27 C
27/01/2016		Saldo					490.649,27 C



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctec.ice.pe.gov.br/cpf/validarDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab09cc23

Emprel		EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		BANCO DO BRASIL		Nº DA CONTA	106.508-0
BANCO CONCILIADO:		CIDADE: RECIFE		BANCO	001
ESTADO: PE				AGÊNCIA:	3234
SALDO CONFORME EXTRATO:		29/02/2016	R\$		422.847,27
ADIÇÕES:		CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$	132.322,10
		CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$	0,00
DEDUÇÕES:		DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$	-10.240,85
		DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$	-12.681,29
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:				R\$	632.247,23
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
anos anteriores		21.686,75			
FOLHA DE PGTO	27/12/2013	4.193,62			
FOLHA DE PGTO	26/12/2013	19.260,21			
FOLHA DE PGTO	08/01/2014	1.660,60			
FOLHA DE PGTO	13/01/2014	2.096,81			
TARIFA	31/12/2014	16,40			
DOC Nº 001	30/12/2014	2.753,86			
RE 2427	29/02/2016	80.597,85			
TARIFA	05/02/2016	16,00			
TOTAL:		R\$	132.322,10		
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
TOTAL:		R\$	0,00		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
14134	16/03/2007	864,95			
14134	25/05/2007	787,94			
14134	06/06/2007	788,05			
14134	22/06/2007	1.008,97			
14134	20/07/2007	1.211,14			
14134	24/08/2007	1.312,21			
14134	26/09/2007	834,76			
14134	24/10/2007	834,76			
14134	28/11/2007	834,76			
14134	28/12/2007	1.006,95			
14134	16/01/2008	756,36			
TOTAL:		R\$	10.240,85		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
FOLHA DE PAGTO		7.971,03			
DIFERENÇA FOLHA		4.710,26			
TOTAL:		R\$	12.681,29		
UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL	
DATA DA CONCILIAÇÃO:	18/03/2016	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 019585/0	



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00105608			
		SALDO ANTERIOR		524.145,64
03/02/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	3.544,53 ✓	520.601,11
04/02/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 15	0,00	49,69 ✓	520.551,42
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 10	0,00	76,26 ✓	520.475,16
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 12	0,00	80,17 ✓	520.394,99
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 9	0,00	270,56 ✓	520.124,43
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 17	0,00	478,30 ✓	519.646,13
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 7	0,00	500,00 ✓	519.146,13
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 14	0,00	1.100,89 ✓	518.045,24
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 13	0,00	1.663,20 ✓	516.382,04
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 5	0,00	1.741,75 ✓	514.640,29
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 6	0,00	3.389,38 ✓	511.250,91
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 16	0,00	4.822,89 ✓	506.428,02
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	4.850,39 ✓	501.577,63
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 8	0,00	7.728,85 ✓	493.848,78
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 11	0,00	10.550,00 ✓	483.298,78
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	35.689,99 ✓	447.608,79
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	46.615,66 ✓	400.993,13
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	67.511,06 ✓	333.482,07
19/02/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	100.467,52 ✓	183.014,55
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	282.539,79 ✓	-99.525,24
29/02/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	750,00	-100.275,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	1.200,00	-101.475,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	1.325,00	-102.800,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	2.700,00	-105.500,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	3.734,62	-109.234,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	3.889,80	-113.124,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	4.807,57	-117.932,23
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 17	5.162,43 ✓	0,00	-112.769,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00 ✓	6.192,00	-118.961,80
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 16	8.243,36 ✓	0,00	-110.718,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	46.589,19	-157.307,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	54.266,83	-211.574,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	60.486,10	-272.060,56
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	85.199,82	-357.260,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	93.180,23	-450.440,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	105.668,80	-556.109,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	130.959,96	-687.069,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	138.716,52	-825.785,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	140.472,89	-966.258,78
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	148.717,85 ✓	0,00	-817.540,93
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	187.109,04 ✓	0,00	-630.431,89
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 12	282.539,79 ✓	0,00	-347.892,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	405.256,17	-753.148,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	548.312,94	-1.301.461,21



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA
MENSAL - FEVEREIRO/2016

Data: 18/03/2016 1

Página



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	548.312,94	0,00	-753.148,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	887.858,14	-1.641.006,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	1.722.197,13	-3.363.203,54
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 18	1.722.197,13	0,00	-1.641.006,41
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 19	2.173.253,64	0,00	532.247,23
		5.075.536,18	5.067.434,59	532.247,23
	TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL	5.075.536,18	5.067.434,59	532.247,23
	TOTAL GERAL:	5.075.536,18	5.067.434,59	532.247,23

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctce.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab09ce23



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 07/03/2016

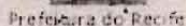
Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 105.508-9	Titular: PCR EMPREL PESSOAL				
29/01/2016		Saldo anterior					490.649,22
SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO							
01/02/2016		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					490.649,22
02/02/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000068833	13138	3.544,53 ✓		
02/02/2016		Movimento do dia			3.544,53	0,00	
		Saldo					487.104,70
03/02/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013423487060100	14349		187.109,04 ✓	
03/02/2016		Movimento do dia			0,00	187.109,04	
		Saldo					674.213,74
04/02/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000068897	13138	187.119,04 ✓		
04/02/2016		Movimento do dia			187.119,04	0,00	
		Saldo					487.094,70
05/02/2016		0170 - TAR SERV MALOTE	00860360801350598	13113	16,00		
05/02/2016		Movimento do dia			16,00	0,00	
		Saldo					487.078,70
18/02/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000069172	13138	433.007,31 ✓		
18/02/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013517958080100	14349		282.539,79 ✓	
18/02/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013517958070100	14349		148.717,85 ✓	
18/02/2016		Movimento do dia			433.007,31	431.257,64	
		Saldo					485.329,00
25/02/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000002862	13134	1.714.057,18		
25/02/2016		0393 - TED	00000000000002861	13134	3.429,69		
25/02/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013569490080100	14349		5.162,43 ✓	
25/02/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013569490070100	14349		8.243,36 ✓	
25/02/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013569458040100	14349		1.722.197,13 ✓	
25/02/2016		Movimento do dia			1.717.486,87	1.735.602,92	
		Saldo					503.445,12 C
29/02/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000069406	13138	80.597,85 ✓		
29/02/2016		Movimento do dia			80.597,85	0,00	
		Saldo					422.847,27 C
29/02/2016		Saldo					422.847,27 C

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
 Acesso em: 07/03/2016
 http://ctcc.icep.gov.br/cpf/validarDoc.seam?codigo_documento=423cc5dd-00b-4a9a-b1cc-d491ab09cc23



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctcc.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-bfcc-d49fab09cc23

Emprel		EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		BANCO DO BRASIL		Nº DA CONTA	105.508-0
BANCO CONCILIADO:		CIDADE:	RECIFE	BANCO 001	AGÊNCIA: 3234
ESTADO: PE					
SALDO CONFORME EXTRATO:		31/03/2016	R\$		441.371,82
ADIÇÕES:					
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$			51.708,25
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$			0,00
DEDUÇÕES:					
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$			-10.240,85
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$			-9.525,11
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:				R\$	473.314,11
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
anos anteriores		21.686,75			
FOLHA DE PGTO	27/12/2013	4.193,62			
FOLHA DE PGTO	26/12/2013	19.280,21			
FOLHA DE PGTO	08/01/2014	1.680,60			
FOLHA DE PGTO	13/01/2014	2.096,81			
TARIFA	31/12/2014	16,40			
DOC Nº 001	30/12/2014	2.753,86			
TOTAL:		R\$			51.708,25
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
TOTAL:		R\$			0,00
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
14134	16/03/2007	864,95			
14134	25/05/2007	787,94			
14134	09/06/2007	788,05			
14134	22/06/2007	1.008,97			
14134	20/07/2007	1.211,14			
14134	24/08/2007	1.312,21			
14134	26/09/2007	834,76			
14134	24/10/2007	834,76			
14134	28/11/2007	834,76			
14134	26/12/2007	1.006,95			
14134	16/01/2008	756,36			
TOTAL:		R\$			10.240,85
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
FOLHA DE PAGTO		7.971,03			
DIFERENÇA FOLHA		1.554,08			
TOTAL:		R\$			9.525,11
UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL	
DATA DA CONCILIAÇÃO:	07/04/2016	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 019595/0	



4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA

MENSAL - MAR O/2016

Data: 08/04/2016

Pá



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	93.948,27	-398.738,5
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	105.872,63	-504.611,8
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	114.884,47	-619.495,6
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	131.703,11	-751.198,7
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	145.071,14	0,00	-606.127,6
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 2	0,00	272.910,64	-879.038,2
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	272.910,64	0,00	-606.127,6
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 14	281.597,85	0,00	-324.529,7
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	380.927,78	-705.457,5
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	591.741,05	-1.297.198,6
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	1.118.312,65	-2.415.511,2
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	1.118.312,65	0,00	-1.297.198,6
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	1.770.512,71	0,00	473.314,1
		3.637.740,66	3.696.673,78	473.314,1
TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL		3.637.740,66	3.696.673,78	473.314,1
TOTAL GERAL:		3.637.740,66	3.696.673,78	473.314,1

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesso em: http://eicce.fcc.br/Sigla/Dados/ConsultaDados.do?menu=725&cdid=09B618A0-4BFC-4C7A-B9E2-22D11



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 04/04/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.508-9	Titular: PCR EMPREL PESSOAL				
29/02/2016		Saldo anterior					422.847,27
01/03/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000069442	13138	5.376,01 ✓		
01/03/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013595929060100	14349		7.933,34 ✓	
01/03/2016		Movimento do dia			5.376,01	7.933,34	
		Saldo					425.404,60
03/03/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000069532	13138	194.930,95 ✗		
03/03/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000003302	13134	4.710,26 ✓		
03/03/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013612852100100	14349		281.597,85 ✓	
03/03/2016		Movimento do dia			199.641,21	281.597,85	
		Saldo					507.361,24
07/03/2016		0170 - TAR SERV MALOTE	00850670801515100	13113	16,00 ✗		
07/03/2016		Movimento do dia			16,00	0,00	
		Saldo					507.345,24
10/03/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000069771	13138	9.947,68 ✓		
10/03/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013665575020100	14349		22.148,28 ✓	
10/03/2016		Movimento do dia			9.947,68	22.148,28	
		Saldo					519.545,84
14/03/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000069831	13138	13.286,13 ✓		
14/03/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013683101030100	14349		15.470,87 ✓	
14/03/2016		Movimento do dia			13.286,13	15.470,87	
		Saldo					521.730,58
16/03/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000069971	13138	272.910,64 ✗		
16/03/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013700330060100	14349		145.071,14 ✓	
16/03/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013700330070100	14349		272.910,64 ✓	
16/03/2016		Movimento do dia			272.910,64	417.981,78	
		Saldo					666.801,72 C
17/03/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000070003	13138	146.837,29 ✓		
17/03/2016		Movimento do dia			146.837,29	0,00	
		Saldo					519.964,43 C
23/03/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000070183	13138	83.929,87 ✓		
23/03/2016		Movimento do dia			83.929,87	0,00	
		Saldo					436.034,56 C
29/03/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000001724	13134	1.115.024,01 ✗		
29/03/2016		0393 - TED	00000000000001723	13134	1.734,56		
29/03/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013766847040100	14349		1.118.312,65 ✓	
29/03/2016		Movimento do dia			1.116.758,57	1.118.312,65	
		Saldo					437.588,64 C
30/03/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013777614070100	14349		3.783,18 ✓	
30/03/2016		Movimento do dia			0,00	3.783,18	
		Saldo					441.371,82 C
30/03/2016		Saldo					441.371,82 C



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctec.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5dd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab09cc23

Emprel		EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		BANCO DO BRASIL		Nº DA CONTA	105.508-0
BANCO CONCILIADO:		CIDADE: RECIFE		BANCO: 001	AGÊNCIA: 3234
ESTADO: PE					
SALDO CONFORME EXTRATO:		30/04/2016	R\$	196.088,29	
ADIÇÕES:					
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$	318.949,11		
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$	0,00		
DEDUÇÕES:					
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$	10.240,85		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$	7.971,03		
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:			R\$	496.805,52	
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
anos anteriores		21.886,75			
FOLHA DE PGTO	27/12/2013	4.193,62			
FOLHA DE PGTO	26/12/2013	19.280,21			
FOLHA DE PGTO	09/01/2014	1.680,60			
FOLHA DE PGTO	13/01/2014	2.096,81			
TARIFA	31/12/2014	16,40			
DOC Nº 001	30/12/2014	2.753,86			
FOLHA DE PGTO	01/04/2016	1.042,48			
FOLHA DE PGTO	09/04/2016	261.560,85			
FOLHA DE PGTO	12/04/2016	1.637,53			
TOTAL:		R\$	318.949,11		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
14134	18/03/2007	964,95			
14134	25/05/2007	767,94			
14134	08/06/2007	788,05			
14134	22/06/2007	1.008,97			
14134	20/07/2007	1.211,14			
14134	24/08/2007	1.312,21			
14134	26/09/2007	834,76			
14134	24/10/2007	834,76			
14134	28/11/2007	834,76			
14134	26/12/2007	1.006,95			
14134	16/01/2008	756,36			
TOTAL:		R\$	10.240,85		
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
FOLHA DE PAGTO		7.971,03			
TOTAL:		R\$	7.971,03		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
FOLHA DE PAGTO		7.971,03			
TOTAL:		R\$	7.971,03		
UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL	
DATA DA CONCILIAÇÃO:	10/05/2016	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 019585/0	



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00105508			
		SALDO ANTERIOR		473.314,11
06/04/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	49,69	473.264,42
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	80,17	473.184,25
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	269,62	472.914,63
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	490,67	472.423,96
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	500,00	471.923,96
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	722,47	471.201,49
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	1.100,89	470.100,60
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	1.663,20	468.437,40
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	1.741,75	466.695,65
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	3.086,78	463.608,87
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	4.805,35	458.803,52
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	5.239,17	453.564,35
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	7.257,56	446.306,79
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	10.346,30	435.960,49
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	35.734,18	400.226,31
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	47.650,72	352.575,59
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	67.691,26	284.884,33
19/04/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	106.205,92	178.678,41
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	204.889,57	-26.211,16
25/04/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	7.102,17	-33.313,33
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	80.848,22	-114.161,55
28/04/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	4.821,80	-118.983,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	9.947,68	-128.931,03
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	48.252,81	-177.183,84
29/04/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	16,00	-177.199,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	1.405,06	-178.604,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	1.650,00	-180.254,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	1.800,00	-182.054,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	4.807,57	-186.862,47
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CREDITO CONF. DOC. * 17	4.821,80	0,00	-182.040,67
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CREDITO CONF. DOC. * 12	7.102,17	0,00	-174.938,50
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CREDITO CONF. DOC. * 15	9.947,68	0,00	-164.990,82
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	15.944,40	-180.935,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	34.235,37	-215.170,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	34.558,83	-249.729,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	43.939,19	-293.668,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	56.661,49	-350.330,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	57.714,24	-408.044,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	84.770,13	-492.814,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	95.642,63	-588.457,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	107.024,63	-695.481,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	108.227,63	-803.709,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	133.158,64	-936.868,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	173.216,93	-1.110.084,93



Prefeitura de Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA
MENSAL - ABRIL/2016

Data: 16/05/2016 10

Página



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://cctec.ice.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab09cc23

BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	322.972,71	0,00	-787.112,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	323.327,44	-1.110.439,66
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	329.161,00	0,00	-781.278,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	449.940,28	-1.231.218,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	904.840,66	-2.136.059,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	1.879.575,97	-4.015.635,57
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 16	1.879.575,97	0,00	-2.136.059,60
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 23	2.632.865,12	0,00	496.805,52
		5.186.446,45	5.162.955,04	496.805,52
	TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL	5.186.446,45	5.162.955,04	496.805,52
	TOTAL GERAL:	5.186.446,45	5.162.955,04	496.805,52



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/05/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.508-9	Titular: PCR EMPREL PESSOAL				
28/04/2016		Saldo anterior					196.068,29
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
29/04/2016		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					196.068,29
01/04/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000002459	13134	4.042,48		
01/04/2016		Movimento do dia			4.042,48	0,00	
		Saldo					437.329,34
05/04/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000003242	13134	1.554,08		
05/04/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013816823090100	14349		322.972,71	
05/04/2016		Movimento do dia			1.554,08	322.972,71	
		Saldo					758.747,97
06/04/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000070560	13138	188.429,78		
06/04/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000003071	13134	261.560,85		
06/04/2016		Movimento do dia			449.990,63	0,00	
		Saldo					308.757,34
07/04/2016		0170 - TAR SERV MALOTE	00850980800703746	13113	16,00		
07/04/2016		Movimento do dia			16,00	0,00	
		Saldo					308.741,34
12/04/2016		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000098469	11439	1.637,53		
12/04/2016		Movimento do dia			1.637,53	0,00	
		Saldo					307.103,81
18/04/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000070960	13138	311.095,49		
18/04/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013903161060100	14349		329.161,00	
18/04/2016		Movimento do dia			311.095,49	329.161,00	
		Saldo					325.169,32 C
20/04/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000071061	13138	80.848,22		
20/04/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000071062	13138	7.102,17		
20/04/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013922057070100	14349		7.102,17	
20/04/2016		Movimento do dia			87.950,39	7.102,17	
		Saldo					244.321,10 C
26/04/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000071143	13138	53.074,61		
26/04/2016		Movimento do dia			53.074,61	0,00	
		Saldo					191.246,49 C
27/04/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000001540	13134	1.875.471,28		
27/04/2016		0393 - TED	00000000000001539	13134	4.104,69		
27/04/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013955351080100	14349		9.947,68	
27/04/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013955425040100	14349		1.879.575,97	
27/04/2016		Movimento do dia			1.879.575,97	1.889.523,65	
		Saldo					201.194,17 C
28/04/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000071186	13138	9.947,68		



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/05/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
28/04/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013964054100100	14349		4.821,80	
28/04/2016		Movimento do dia			9.947,68	4.821,80	
		Saldo					196.068,29
28/04/2016		Saldo					196.068,29

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctcc.ice.pe.gov.br/ctcc/validarDoc.aspx?validarDoc=seam&CodigoDoDocumento=325c5edd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab09ec23>



		EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA BANCO CONCILIADO: BANCO DO BRASIL ESTADO: PE		CIDADE: RECIFE	N° DA CONTA: 105.508-0 BANCO: 001 AGENCIA: 3234
SALDO CONFORME EXTRATO: 31/05/2016		R\$ 233.862,28	
ADIÇÕES: CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL: R\$ 318.949,11 CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO: R\$ 0,00			
DEDUÇÕES: DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL: R\$ -10.240,85 DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO: R\$ -7.971,03			
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:		R\$ 534.599,51	

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		
Nº DOC	DATA	VALOR
anos anteriores		21.686,75
FOLHA DE PGTO	27/12/2013	4.193,62
FOLHA DE PGTO	28/12/2013	19.280,21
FOLHA DE PGTO	08/01/2014	1.680,60
FOLHA DE PGTO	13/01/2014	2.096,81
TARIFA	31/12/2014	10,40
DOC Nº 001	30/12/2014	2.753,86
FOLHA DE PGTO	01/04/2016	4.042,48
FOLHA DE PGTO	05/04/2016	261.560,82
FOLHA DE PGTO	12/04/2016	1.637,53
TOTAL:	R\$	318.949,11

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		
Nº DOC	DATA	VALOR
TOTAL:	R\$	0,00

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		
Nº DOC	DATA	VALOR
14134	16/03/2007	964,95
14134	25/05/2007	787,94
14134	06/06/2007	788,05
14134	22/06/2007	1.008,97
14134	20/07/2007	1.211,14
14134	24/08/2007	1.312,21
14134	28/09/2007	834,76
14134	24/10/2007	834,76
14134	28/11/2007	834,76
14134	26/12/2007	1.006,95
14134	16/01/2008	756,36
TOTAL:	R\$	10.240,85

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		
Nº DOC	DATA	VALOR
FOLHA DE PAGTO		7.971,03
TOTAL:	R\$	7.971,03

UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL
DATA DA CONCILIAÇÃO:	09/06/2015	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 019585/0



BANÇOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00105508		SALDO ANTERIOR		496.805,52
04/05/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	49,69	496.755,83
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	80,17	496.675,66
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	269,84	496.405,82
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	443,51	495.962,31
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	500,00	495.462,31
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	818,53	494.643,78
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	1.100,89	493.542,89
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	1.663,20	491.879,69
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	1.741,75	490.137,94
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	2.729,65	487.408,29
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	4.739,17	482.669,12
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	4.805,35	477.863,77
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	6.336,25	471.527,52
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	10.109,96	461.417,56
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	35.781,26	425.636,30
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	47.222,32	378.413,98
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	64.105,27	314.308,71
19/05/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	2.557,33	311.751,38
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	2.557,33	0,00	314.308,71
20/05/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	117.979,96	196.328,75
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	330.581,22	-134.252,47
23/05/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	80.572,29	-214.824,76
25/05/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	5.470,65	-220.295,41
31/05/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	16,00	-220.311,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	1.650,00	-221.961,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	1.841,66	-223.803,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	3.600,00	-227.403,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	4.807,57	-232.210,64
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 16	5.470,65	0,00	-226.739,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	12.041,89	-238.781,88
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 13	12.223,22	0,00	-226.558,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	13.100,04	-239.658,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	13.755,13	-253.413,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	19.278,75	-272.692,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	21.364,13	-294.056,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	40.270,79	-334.327,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	53.617,41	-387.944,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	56.654,87	-444.599,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	62.895,36	-507.495,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	83.490,55	-590.985,69
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	94.766,06	-685.751,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	100.842,88	-786.594,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	125.446,56	-912.041,19
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	271.160,87	0,00	-640.880,32



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA
MENSAL - MAIO/2016

Data: 09/06/2016 08:

Página



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctce.ice.pe.gov.br/cpf/validarDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-bfcc-d49fab09ce23

BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	287.131,07	-928.011,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	427.760,65	-1.355.772,04
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	478.098,07	0,00	-677.673,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	846.114,00	-1.723.787,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	1.587.169,79	-3.310.957,76
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 15	1.587.169,79	0,00	-1.723.787,97
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 1	2.258.387,48	0,00	534.599,51
		4.615.067,41	4.577.273,42	534.599,51
	TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL	4.615.067,41	4.577.273,42	534.599,51
	TOTAL GERAL:	4.615.067,41	4.577.273,42	534.599,51



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 06/06/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4 Conta: 105.508-9 Titular: PCR EMPREL PESSOAL							
27/05/2016		Saldo anterior					233.862,28
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/05/2016		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					196.068,29
03/05/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000071342	13138	182.496,81 ✓		
03/05/2016		Movimento do dia			182.496,81	0,00	
		Saldo					13.571,48
04/05/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00013998136080100	14349		271.160,87 ✓	
04/05/2016		Movimento do dia			0,00	271.160,87	
		Saldo					284.732,35
06/05/2016		0170 - TAR SERV MALOTE	00861270800403951	13113	16,00 ✗		
06/05/2016		Movimento do dia			16,00	0,00	
		Saldo					284.716,35
18/05/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014082172040100	14349		478.098,07 ✓	
18/05/2016		Movimento do dia			0,00	478.098,07	
		Saldo					762.814,42
19/05/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000071901	13138	448.561,18 ✓		
19/05/2016		Movimento do dia			448.561,18	0,00	
		Saldo					314.253,24
20/05/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000071911	13138	80.572,29 ✓		
20/05/2016		Movimento do dia			80.572,29	0,00	
		Saldo					233.680,95
24/05/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000071993	13138	12.041,89 ✓		
24/05/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000071986	13138	5.470,65 ✓		
24/05/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014113885050100	14349		12.223,22 ✓	
24/05/2016		Movimento do dia			17.512,54	12.223,22	
		Saldo					228.391,63 C
27/05/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000001253	13134	10.938,55 ✓		
27/05/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000001252	13134	1.573.560,94 ✓		
27/05/2016		0393 - TED	00000000000001251	13134	2.670,30 ✓		
27/05/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014129891040100	14349		5.470,65 ✓	
27/05/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014128938040100	14349		1.587.169,79 ✓	
27/05/2016		Movimento do dia			1.587.169,79	1.592.640,44	
		Saldo					233.862,28 C
27/05/2016		Saldo					233.862,28 C

 Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERRERA
 Acesse em: http://pfce.ice.pq.gov.br/pp/validar?c=seam&codigo=3236&ced=019b-40a-b1cc-40fab09cc212

[illegible]



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00105508		SALDO ANTERIOR		534.599,51
03/06/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	6.556,08	528.043,43
06/06/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	49,69	527.993,74
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	80,17	527.913,57
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	269,38	527.644,19
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	500,00	527.144,19
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	609,88	526.534,31
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	1.196,43	525.337,88
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	1.431,99	523.905,89
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	1.663,20	522.242,69
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	1.741,75	520.500,94
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	2.424,74	518.076,20
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	4.739,17	513.337,03
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	4.805,35	508.531,68
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	6.148,85	502.382,83
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	10.172,54	492.210,29
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	35.781,26	456.429,03
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	46.553,68	409.875,35
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	64.997,67	344.877,68
16/06/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	537,28	344.340,40
20/06/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	5.256,26	339.084,14
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	17.647,61	321.436,53
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	119.467,31	201.969,22
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	266.601,33	-64.632,11
22/06/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	2.220,39	-66.852,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	9.947,68	-76.800,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	10.784,74	-87.584,92
29/06/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	5.179,44	-92.764,36
30/06/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	537,28	0,00	-92.227,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	928,13	-93.155,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	1.494,00	-94.649,21
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	2.220,39	0,00	-92.428,82
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	2.239,62	-94.668,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	2.487,82	-97.156,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	2.704,74	-99.861,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	3.812,27	-103.673,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	4.807,57	-108.480,84
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 19	5.179,44	0,00	-103.301,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	6.442,00	-109.743,40
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	6.556,08	0,00	-103.187,32
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 15	20.732,42	0,00	-82.454,90
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	22.903,87	0,00	-59.551,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	28.201,39	-87.752,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	31.690,05	-119.442,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	42.904,70	-162.347,17



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	53.401,15	-215.748,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	64.788,02	-280.536,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	75.580,94	-356.117,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	96.248,53	-452.365,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	123.058,37	-575.424,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	129.755,55	-705.179,73
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 12	144.949,30	0,00	-560.230,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	164.514,93	-724.745,36
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	263.940,74	0,00	-460.804,62
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 13	266.601,33	0,00	-194.203,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	516.304,66	-710.507,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	816.757,09	-1.527.265,04
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	1.941.589,19	-3.468.854,23
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 18	1.941.589,19	0,00	-1.527.265,04
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 24	2.168.121,53	0,00	640.856,49
		4.843.331,57	4.737.074,59	640.856,49
	TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL	4.843.331,57	4.737.074,59	640.856,49
	TOTAL GERAL:	4.843.331,57	4.737.074,59	640.856,49



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 04/07/2016

Data	Di Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.508-9	Titular: PCR EMPREL PESSOAL				
31/05/2016		Saldo anterior					233.862,28 C
01/06/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014153397080100	14349		6.556,08 ✓	
01/06/2016		Movimento do dia			0,00	6.556,08	240.418,36 C
02/06/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000072275	13138	6.556,08 ✓		
02/06/2016		Movimento do dia			6.556,08	0,00	233.862,28 C
03/06/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000072314	13138	183.165,75 ✓		
03/06/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014167460070100	14349		263.940,74 ✓	
03/06/2016		Movimento do dia			183.165,75	263.940,74	314.637,27 C
08/06/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014189470060100	14349		2.220,39 ✓	
08/06/2016		Movimento do dia			0,00	2.220,39	316.857,66 C
15/06/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000072669	13138	537,28 ✓		
15/06/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014235202050100	14349		537,28 ✓	
15/06/2016		Movimento do dia			537,28	537,28	316.857,66 C
16/06/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014241482050100	14349		266.601,33 ✓	
16/06/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014241482040100	14349		144.949,30 ✓	
16/06/2016		Movimento do dia			0,00	411.550,63	728.408,29 C
20/06/2016		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000000044	11439	386.068,64 ✓		
20/06/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014257643030100	14349		20.732,42 ✓	
20/06/2016		Movimento do dia			386.068,64	20.732,42	363.072,07 C
21/06/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	000000000000001378	13134	1.939.241,20 ✓		
21/06/2016		0393 - PAG DIVERSOS	000000000000001379	13134	2.347,99 ✓		
21/06/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000072834	13138	2.220,39 ✓		
21/06/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000072835	13138	20.732,42 ✓		
21/06/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014267052040100	14349		1.941.589,19 ✓	
21/06/2016		Movimento do dia			1.964.542,00	1.941.589,19	340.119,26 C
27/06/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014292849010100	14349		5.179,44 ✓	
27/06/2016		Movimento do dia			0,00	5.179,44	345.298,70 C
28/06/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000072968	13138	5.179,44 ✓		
28/06/2016		Movimento do dia			5.179,44	0,00	340.119,26 C

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
 Acesse em: <http://ctce.ice.gov.br/ptp/validarDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab99cc23



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctec.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-bf6c-d49fab09cc23

Emprel		EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		BANCO DO BRASIL		Nº DA CONTA	105.508-0
BANCO CONCILIADO:		CIDADE: RECIFE		BANCO 001	AGÊNCIA: 3234
ESTADO: PE					
SALDO CONFORME EXTRATO:		31/07/2016		R\$	262.572,42
ADIÇÕES:		CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$	51.708,25
		CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$	0,00
DEDUÇÕES:		DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$	-10.240,85
		DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$	-7.971,03
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:				R\$	296.068,79
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
anos anteriores		21.686,75			
FOLHA DE PGTO	27/12/2013	4.193,62			
FOLHA DE PGTO	26/12/2013	19.280,21			
FOLHA DE PGTO	08/01/2014	1.680,60			
FOLHA DE PGTO	13/01/2014	2.096,81			
TARIFA	31/12/2014	10,30			
DOC Nº 001	30/12/2014	2.753,86			
TOTAL:		R\$	51.708,25		
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
TOTAL:		R\$	0,00		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
14134	12/03/2007	864,95			
14134	25/05/2007	787,94			
14134	06/06/2007	788,05			
14134	22/06/2007	1.006,97			
14134	20/07/2007	1.211,14			
14134	24/08/2007	1.312,21			
14134	26/09/2007	834,76			
14134	24/10/2007	834,76			
14134	28/11/2007	834,76			
14134	26/12/2007	1.006,95			
14134	16/01/2008	756,36			
TOTAL:		R\$	10.240,85		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
FOLHA DE PAGTO		7.971,03			
TOTAL:		R\$	7.971,03		
UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL	
DATA DA CONCILIAÇÃO:	11/08/2016	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 019585/0	



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00105608		SALDO ANTERIOR		640.856,49
04/07/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	80.455,82	560.400,67
06/07/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 14	0,00	49,69	560.350,98
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 11	0,00	80,17	560.270,81
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 8	0,00	269,58	560.001,23
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 10	0,00	384,47	559.616,76
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 7	0,00	500,00	559.116,76
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 13	0,00	1.196,43	557.920,33
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 9	0,00	1.566,99	556.353,34
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 12	0,00	1.663,20	554.690,14
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 5	0,00	1.741,75	552.948,39
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	2.697,97	550.250,42
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 17	0,00	3.448,97	546.801,45
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 15	0,00	4.805,35	541.996,10
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 6	0,00	7.732,07	534.264,03
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 16	0,00	10.172,54	524.091,49
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	35.945,87	488.145,62
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	44.841,20	443.304,42
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	63.839,01	379.465,41
19/07/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 5	0,00	146.817,89	232.647,52
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	274.355,07	-41.707,55
25/07/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	80.735,17	-122.442,72
29/07/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	996,00	-123.438,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	1.398,83	-124.837,55
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	1.637,53	-126.475,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	1.786,34	-128.261,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	2.000,00	-130.261,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	3.628,00	-133.889,42
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	4.042,48	-137.931,90
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 14	4.829,56	0,00	-133.102,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	5.034,22	-138.136,56
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	7.592,00	-145.728,56
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	30.764,54	-176.493,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	31.721,52	-208.214,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	54.975,74	-263.190,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	62.376,65	-325.567,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	68.309,95	-393.876,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	78.491,77	-472.368,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	87.045,00	-559.413,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	87.045,00	0,00	-472.368,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	94.468,84	-566.837,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	113.422,59	-680.260,16
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 12	145.068,96	0,00	-535.191,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	200.070,90	-735.262,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	225.916,97	-961.179,07



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 10	261.498,78	0,00	-699.680,29
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	261.560,85	-961.241,14
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 12	274.355,07	0,00	-686.886,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	407.203,87	-1.094.089,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	486.243,54	-1.580.333,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	646.482,69	-2.226.816,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	1.881.305,48	-4.108.121,65
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 14	1.881.305,48	0,00	-2.226.816,17
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 20	2.522.884,96	0,00	296.068,79
		5.176.987,81	5.521.775,51	296.068,79
TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL		5.176.987,81	5.521.775,51	296.068,79
TOTAL GERAL:		5.176.987,81	5.521.775,51	296.068,79



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/08/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4 Conta: 105.508-9 Titular: PCR EMPREL PESSOAL							
27/07/2016		Saldo anterior					262.572,42
SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO							
28/07/2016		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					262.572,42
01/07/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000073131	13138	80.455,82 ✓		
01/07/2016		Movimento do dia			80.455,82	0,00	
		Saldo					259.663,44
05/07/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000073213	13138	180.935,26 ✓		
05/07/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014341977050100	14349		261.498,78 ✓	
05/07/2016		Movimento do dia			180.935,26	261.498,78	
		Saldo					340.226,96
18/07/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000073630	13138	421.172,96 ✓		
18/07/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014411580040100	14349		274.355,07 ✓	
18/07/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014411580030100	14349		145.068,96 ✓	
18/07/2016		Movimento do dia			421.172,96	419.424,03	
		Saldo					338.478,03
22/07/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000073743	13138	80.735,17 ✓		
22/07/2016		Movimento do dia			80.735,17	0,00	
		Saldo					257.742,86
27/07/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000001705	13134	1.878.735,49 ✓		
27/07/2016		0393 - PAG DIVERSOS	00000000000001706	13134	2.569,99 ✓		
27/07/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014459245020100	14349		4.829,56 ✓	
27/07/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014458716040100	14349		1.881.305,48 ✓	
27/07/2016		Movimento do dia			1.881.305,48	1.886.135,04	
		Saldo					262.572,42 C
27/07/2016		Saldo					262.572,42 C

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctcc.icep.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=325c5edd-09b-4a9a-b3c-d49fab09cc23>



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctec.ice.pe.gov.br/cpb/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab09cc23

Emprel		EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		BANCO DO BRASIL		Nº DA CONTA	106.508-0
BANCO CONCILIADO:		CIDADE:	RECIFE	BANCO 001	AGÊNCIA: 3234
ESTADO: PE					
SALDO CONFORME EXTRATO:		31/08/2016	R\$		284.113,50
ADIÇÕES:					
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$			136.007,97
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$			0,00
DEDUÇÕES:					
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$			-43.846,00
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$			-7.971,03
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:			R\$		368.304,44
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
anos anteriores		21.686,75			
FOLHA DE PGTO	27/12/2013	4.193,62			
FOLHA DE PGTO	26/12/2013	19.280,21			
FOLHA DE PGTO	08/01/2014	1.680,60			
FOLHA DE PGTO	13/01/2014	2.096,81			
TARIFA	31/12/2014	16,40			
DOC Nº 001	30/12/2014	2.753,86			
RE 2561	31/08/2016	84.299,72			
TOTAL:		R\$			136.007,97
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
14134	16/03/2007	864,95			
14134	25/05/2007	787,94			
14134	06/06/2007	788,05			
14134	22/06/2007	1.008,97			
14134	20/07/2007	1.211,14			
14134	24/08/2007	1.312,21			
14134	26/09/2007	834,76			
14134	24/10/2007	834,76			
14134	28/11/2007	834,76			
14134	26/12/2007	1.006,95			
14134	16/01/2008	756,36			
TOTAL:		R\$			43.846,00
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
FOLHA DE PAGTO		7.971,03			
TOTAL:		R\$			0,00
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
FOLHA DE PAGTO		7.971,03			
TOTAL:		R\$			7.971,03
UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL	
DATA DA CONCILIAÇÃO:	09/09/2016	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 019585/0	



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/09/2016

Data	Di. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.508-9	Titular: PCR EMPREL PESSOAL				
29/07/2016		Saldo anterior					262.572,42 C
03/08/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000074089	13138	184.098,25 ✓		
03/08/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014494600040100	14349		282.485,80	
03/08/2016		Movimento do dia			184.098,25	282.485,80	
		Saldo					360.959,97 C
17/08/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000074434	13138	443.057,79 ✓		
17/08/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000074423	13138	14.834,15 ✓		
17/08/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014566816050100	14349		149.774,26	
17/08/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014566816060100	14349		25.611,68	
17/08/2016		0870 - TRANSF.ON LINE	00224890000020221	70965		4.739,00	
17/08/2016		Movimento do dia			457.891,94	180.124,94	
		Saldo					83.192,97 C
18/08/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014573951030100	14349		291.534,60	
18/08/2016		Movimento do dia			0,00	291.534,60	
		Saldo					374.727,57 C
23/08/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014592976020100	14349		4.463,18	
23/08/2016		Movimento do dia			0,00	4.463,18	
		Saldo					379.190,75 C
25/08/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000074722	13138	8.349,90 ✓		
25/08/2016		0972 - OB CANCEL	00216002350000000	14138		4.463,18	
25/08/2016		Movimento do dia			8.349,90	4.463,18	
		Saldo					375.304,03 C
29/08/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000002148	13134	1.445.514,35 ✓		
29/08/2016		0393 - PAG DIVERSOS	00000000000002147	13134	2.502,16 ✓		
29/08/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000074795	13138	10.777,53 ✓		
29/08/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201608290042458	14138		1.448.016,51	
29/08/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201608290042451	14138		3.886,72	
29/08/2016		Movimento do dia			1.458.794,04	1.451.903,23	
		Saldo					368.413,22 C
31/08/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000074858	13138	84.299,72 ✓		
31/08/2016		Movimento do dia			84.299,72	0,00	
		Saldo					284.113,50 C

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
 Acesse em: <http://ctecvacy.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5cdd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab99cc23



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00105508	SALDO ANTERIOR		296.068,79
04/08/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	49,69	296.019,10
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	80,17	295.938,93
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	268,85	295.670,08
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	500,00	295.170,08
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	561,14	294.608,94
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	1.196,43	293.412,51
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	1.663,20	291.749,31
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	1.741,75	290.007,56
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	1.831,99	288.175,57
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	2.697,36	285.478,21
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	3.209,22	282.268,99
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	5.078,01	277.190,98
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	7.441,49	269.749,49
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	10.290,05	259.459,44
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	35.841,81	223.617,63
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	47.808,08	175.809,55
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	63.839,01	111.970,54
17/08/2016	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1 REFERENTE A PAGT. DAS PARCELAS ADIANT. FERIAS SAKAKI	4.739,00	0,00	116.709,54
18/08/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	14.834,15	101.875,39
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	151.523,19	-49.647,80
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	291.534,60	-341.182,40
26/08/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	3.886,72	-345.069,12
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	4.463,18	-349.532,30
31/08/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	996,00	-350.528,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	1.466,34	-351.994,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	1.824,00	-353.818,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	2.270,62	-356.089,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	3.728,00	-359.817,26
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC * 13	3.886,72	0,00	-355.930,54
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	4.463,18	0,00	-351.467,36
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	4.463,18	0,00	-347.004,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	5.034,22	-352.038,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	6.025,17	-358.063,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	10.777,53	-368.841,10
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	25.611,68	0,00	-343.229,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	33.054,03	-376.283,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	33.605,15	-409.888,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	41.795,01	-451.683,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	58.789,12	-510.472,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	61.272,22	-571.744,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	62.919,76	-634.664,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	102.621,53	-737.286,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	136.091,88	-873.378,12



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA
MENSAL - AGOSTO/2016

Data: 16/09/2016 08:

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctce.ice.pe.gov.br/qp/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-bfcc-d49fab09ce23

BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR LANÇADO CONF. DOC. * 6	149.774,26	0,00	-723.603,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	154.148,22	-877.752,08
	VALOR LANÇADO CONF. DOC. * 2	282.485,80	0,00	-595.266,28
	VALOR LANÇADO CONF. DOC. * 8	291.534,60	0,00	-303.731,68
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	497.499,72	-801.231,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	905.084,87	-1.706.316,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	1.448.016,51	-3.154.332,78
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CREDITO CONF. DOC. * 12	1.448.016,51	0,00	-1.706.316,27
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 15	2.074.620,71	0,00	368.304,44
		4.289.595,64	4.217.359,99	368.304,44
	TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL	4.289.595,64	4.217.359,99	368.304,44
	TOTAL GERAL:	4.289.595,64	4.217.359,99	368.304,44



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-bfcc-d49fab09cc23

Emprel		EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		BANCO DO BRASIL		Nº DA CONTA	105.508-0
BANCO CONCILIADO:		CIDADE: RECIFE		BANCO 001	AGÊNCIA: 3234
ESTADO: PE					
SALDO CONFORME EXTRATO:		30/09/2016		R\$	249.253,73
ADIÇÕES:					
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:				R\$	51.708,26
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:				R\$	0,00
DEDUÇÕES:					
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:				R\$	-10.240,85
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:				R\$	-7.971,03
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:				R\$	282.750,10
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
anos anteriores		21.686,75			
FOLHA DE PGTO	27/12/2013	4.193,02			
FOLHA DE PGTO	26/12/2013	19.280,21			
FOLHA DE PGTO	08/01/2014	1.680,60			
FOLHA DE PGTO	13/01/2014	2.096,81			
TARIFA	31/12/2014	16,40			
DOC Nº 001	30/12/2014	2.753,66			
TOTAL:		R\$	51.708,26		
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
TOTAL:		R\$	0,00		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
14134	16/03/2007	864,95			
14134	25/05/2007	787,94			
14134	06/06/2007	788,05			
14134	22/06/2007	1.008,97			
14134	20/07/2007	1.211,14			
14134	24/08/2007	1.312,21			
14134	28/09/2007	834,76			
14134	24/10/2007	834,76			
14134	28/11/2007	834,76			
14134	26/12/2007	1.006,95			
14134	16/01/2008	756,36			
TOTAL:		R\$	10.240,85		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
FOLHA DE PAGTO		7.971,03			
TOTAL:		R\$	7.971,03		
UNIDADE		UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL
DATA DA CONCILIAÇÃO:		11/10/2016	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC Nº PE 019686/0



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 10/10/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.508-9	Titular: PCR EMPREL PESSOAL				
31/08/2016		Saldo anterior					284.113,50 C
05/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075011	13138	166.995,56 ✓		
05/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075013	13138	18.790,26 ✓		
05/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609050031847	14138		270.518,59 ✓	
05/09/2016		Movimento do dia			185.785,82	270.518,59	
		Saldo					368.846,27 C
12/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075195	13138	4.463,18 ✓		
12/09/2016		Movimento do dia			4.463,18 ✓	0,00	
		Saldo					364.383,09 C
13/09/2016		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000000001	11446	23.566,63 ✓		
13/09/2016		Movimento do dia			23.566,63	0,00	
		Saldo					340.816,46 C
15/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075317	13138	17.134,99 ✓		
15/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609150014985	14138		19.388,98 ✓	
15/09/2016		Movimento do dia			17.134,99	19.388,98	
		Saldo					343.070,45 C
16/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609160016106	14138		148.493,82 ✓	
16/09/2016		0900 - MOVIM. DO DIA	00201609160016107	14138		287.290,22 ✓	
16/09/2016		Movimento do dia			0,00	435.784,04	
		Saldo					778.854,49 C
19/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075382	13138	444.951,94 ✓		
19/09/2016		Movimento do dia			444.951,94	0,00	
		Saldo					333.902,55 C
22/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075503	13138	84.648,82 ✓		
22/09/2016		Movimento do dia			84.648,82	0,00	
		Saldo					249.253,73 C
27/09/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075635	13138	3.714,40 ✓		
27/09/2016		Movimento do dia			3.714,40	0,00	
		Saldo					245.539,33 C
28/09/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201609280015570	14138		3.714,40 ✓	
28/09/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201609280015569	14138		1.527.537,84 ✓	
28/09/2016		Movimento do dia			0,00	1.531.252,24	
		Saldo					1.776.791,57 C
29/09/2016		0393 - PAG DIVERSOS	00000000000003515	13134	2.460,91 ✓		
29/09/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000003514	13134	1.525.076,93 ✓		
29/09/2016		Movimento do dia			1.527.537,84	0,00	
		Saldo					249.253,73 C

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERRERA
 Acesse em: <http://ctce.ice.gov.br/ptp/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4ada-b1cc-d49fab09cc23



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00106508			
		SALDO ANTERIOR		368.304,44
01/09/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	64.299,72	284.004,72
05/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	33.605,15	0,00	317.609,87
06/09/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 7	0,00	49,69	317.560,18
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 6	0,00	80,17	317.480,01
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 5	0,00	268,46	317.211,55
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 6	0,00	438,63	316.772,92
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 5	0,00	500,00	316.272,92
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 7	0,00	1.196,43	315.076,49
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 7	0,00	1.663,20	313.413,29
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	1.741,75	311.671,54
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 5	0,00	1.831,99	309.839,55
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	2.407,98	307.431,57
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	2.665,44	304.766,13
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 7	0,00	5.021,24	299.744,89
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	6.910,59	292.834,30
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 6	0,00	10.340,90	282.493,40
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	35.983,84	246.509,56
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	49.390,23	197.119,33
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	65.295,28	131.824,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	83.605,15	48.218,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	83.605,15	0,00	131.824,05
12/09/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	270.518,59	0,00	402.342,64
13/09/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	4.463,18	0,00	406.805,82
14/09/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	9.089,61	397.716,21
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	14.477,02	383.239,19
16/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	17.134,99	366.104,20
20/09/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 6	0,00	7.418,97	358.685,23
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	150.242,75	208.442,48
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 5	0,00	287.290,22	-78.847,74
23/09/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	84.648,82	-163.496,56
28/09/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	3.714,40	-167.210,96
30/09/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	1.328,00	-168.538,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	1.843,70	-170.382,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	1.964,80	-172.347,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	2.871,18	-175.218,64
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 12	3.714,40	0,00	-171.504,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	3.821,00	-175.325,24
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	4.463,18	-179.788,42
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	4.463,18	-184.251,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	5.034,22	-189.285,82
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	7.665,88	-196.951,70
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	19.388,98	0,00	-177.562,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	41.007,56	-218.570,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	46.542,91	-265.113,19



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	46.851,86	-311.965,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	51.266,65	-363.231,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	57.862,58	-421.094,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	65.987,02	-487.081,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	85.804,46	-572.885,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	103.148,14	-676.033,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	135.756,73	-811.790,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	139.769,47	-951.560,10
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	148.493,82	0,00	-803.066,28
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	287.290,22	0,00	-515.776,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	530.016,21	-1.045.792,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	923.302,73	-1.969.095,00
	VALOR LANCADO CONF DOC * 18	0,00	1.527.537,84	-3.496.632,84
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	1.527.537,84	0,00	-1.969.095,00
	VALOR LANCADO CONF DOC * 18	2.251.845,10	0,00	282.750,10
		4.630.462,43	4.716.016,77	282.750,10
	TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL	4.630.462,43	4.716.016,77	282.750,10
	TOTAL GERAL:	4.630.462,43	4.716.016,77	282.750,10



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctec.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab09cc23

Emprel		EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
BANCO CONCILIADO:		BANCO DO BRASIL		Nº DA CONTA	105.508-0
ESTADO: PE		CIDADE:	RECIFE	BANCO 001	AGÊNCIA: 3234
SALDO CONFORME EXTRATO:		31/10/2016		R\$	627.430,41
ADIÇÕES:		CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$	58.375,99
		CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$	0,00
DEDUÇÕES:		DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		R\$	-10.240,85
		DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		R\$	-7.971,03
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:				R\$	667.694,52
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
anos anteriores		21.686,75			
FOLHA DE PGTO	27/12/2013	4.193,62			
FOLHA DE PGTO	26/12/2013	19.280,21			
FOLHA DE PGTO	03/01/2014	1.680,60			
FOLHA DE PGTO	13/01/2014	2.096,81			
TARIFA	31/12/2014	16,40			
DOC Nº 001	30/12/2014	2.753,86			
RE S/Nº	31/10/2016	4.533,49			
FOLHA DE PGTO	07/10/2016	2.134,25			
TOTAL:		R\$	58.375,99		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
14134	16/03/2007	894,95			
14134	25/05/2007	787,94			
14134	06/06/2007	798,05			
14134	22/06/2007	1.008,97			
14134	20/07/2007	1.211,14			
14134	24/08/2007	1.312,21			
14134	26/09/2007	834,76			
14134	24/10/2007	834,76			
14134	28/11/2007	834,76			
14134	26/12/2007	1.006,95			
14134	16/01/2008	756,36			
TOTAL:		R\$	10.240,85		
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
FOLHA DE PAGTO		7.971,03			
TOTAL:		R\$	7.971,03		
DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:					
Nº DOC	DATA	VALOR			
FOLHA DE PAGTO		7.971,03			
TOTAL:		R\$	7.971,03		
UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL	
DATA DA CONCILIAÇÃO:	10/11/2016	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 019585/0	



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00105508		SALDO ANTERIOR		282.750,10
05/10/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	282.486,85	0,00	565.236,95
06/10/2016	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 16	0,00	49,69	565.187,26
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 13	0,00	80,17	565.107,09
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 9	0,00	268,14	564.838,95
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 7	0,00	500,00	564.338,95
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 11	0,00	502,66	563.836,29
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 15	0,00	1.196,43	562.639,86
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 5	0,00	1.741,75	560.898,11
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 10	0,00	1.947,89	558.950,22
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 14	0,00	2.211,83	556.738,39
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 2	0,00	2.407,98	554.330,41
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 6	0,00	3.000,11	551.330,30
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 17	0,00	5.021,24	546.309,06
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 8	0,00	6.982,64	539.326,42
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 12	0,00	10.420,94	528.905,48
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 4	0,00	36.305,84	492.599,64
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 1	0,00	50.145,14	442.454,50
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 3	0,00	66.820,28	375.634,22
18/10/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	148.898,42	0,00	524.532,64
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	289.192,59	0,00	813.725,23
25/10/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	4.533,49	0,00	818.258,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	900.811,69	-82.552,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	904.840,66	0,00	822.287,69
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.942.635,78	0,00	2.764.923,47
27/10/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	4.533,49	0,00	2.769.456,96
	VALOR LANCADO CONF. DOC. * 1	1.942.635,78	0,00	4.712.092,74
31/10/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	919,38	4.711.173,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	2.814,00	4.708.359,36
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 5	0,00	4.533,49	4.703.825,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	4.687,00	4.698.938,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	5.034,22	4.693.904,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	7.585,37	4.686.319,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	20.443,51	4.665.875,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	23.484,19	4.642.391,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	35.141,41	4.607.250,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	36.330,88	4.570.919,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	43.225,57	4.527.693,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	44.127,00	4.483.566,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	94.573,30	4.388.993,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	98.185,27	4.290.808,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	102.291,22	4.188.516,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	115.821,36	4.072.695,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	134.211,36	3.938.484,21
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	0,00	150.664,20	3.787.820,01



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	151.862,11	3.635.957,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	193.867,47	3.442.090,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	204.489,06	3.237.601,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	448.816,51	2.788.784,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	845.694,00	1.943.090,86
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	845.694,00	0,00	2.788.784,86
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 4	0,00	846.114,00	1.942.670,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	846.114,00	0,00	2.788.784,86
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 5	900.811,69	0,00	3.689.596,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	904.570,35	2.785.026,20
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 5	0,00	904.840,66	1.880.185,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	907.706,75	972.478,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	907.706,75	0,00	1.880.185,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	1.942.635,78	-62.450,24
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 9	0,00	1.942.635,78	-2.005.086,02
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 6	2.672.680,54	0,00	667.594,52
		11.692.764,04	11.307.919,62	667.594,52
	TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL	11.692.764,04	11.307.919,62	667.594,52
	TOTAL GERAL:	11.692.764,04	11.307.919,62	667.594,52



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 09/11/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.508-9	Titular: PCR EMPREL PESSOAL				
30/09/2016		Saldo anterior					249.253,73 C
05/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000075847	13138	189.602,73 ✓		
05/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610050014382	14138		282.486,85 ✓	
05/10/2016		Movimento do dia			189.602,73	282.486,85	342.137,85 C
		Saldo					
07/10/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000002263	13134	2.134,25 *		
07/10/2016		Movimento do dia			2.134,25	0,00	340.003,60 C
		Saldo					
18/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610180011676	14138		148.898,42 ✓	
18/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610180011677	14138		289.192,59 ✓	
18/10/2016		Movimento do dia			0,00	438.091,01	778.094,61 C
		Saldo					
19/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076169	13138	150.664,20 *		
19/10/2016		Movimento do dia			150.664,20	0,00	627.430,41 C
		Saldo					
27/10/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000001887	13134	1.939.085,37 ✓		
27/10/2016		0393 - PAG DIVERSOS	00000000000001888	13134	3.550,41		
27/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610270029502	14138		4.533,49 ✓	
27/10/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201610270019922	14138		1.942.635,78 ✓	
27/10/2016		Movimento do dia			1.942.635,78	1.947.169,27	631.963,90 C
		Saldo					
31/10/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076503	13138	4.533,49 ✓		
31/10/2016		Movimento do dia			4.533,49	0,00	627.430,41 C
		Saldo					

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
 Acesse em: <http://ctce.ice.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 325c5edd-0f9b-4a9a-b1cc-d49fab09ec23



Emprel		EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
BANCO CONCIADO:	BANCO DO BRASIL		Nº DA CONTA	105.508-0	
ESTADO: PE	CIDADE:	RECIFE	BANCO 001	AGÊNCIA: 3234	
SALDO CONFORME EXTRATO:			30/11/2016	R\$	263.100,44
ADIÇÕES:					
			CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:	R\$	2.166.439,15
			CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:	R\$	0,00
DEDUÇÕES:					
			DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:	R\$	-10.240,85
			DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:	R\$	-7.971,03
SALDO CONTABIL CONCIADO:				R\$	2.411.327,71

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		
Nº DOC	DATA	VALOR
anos anteriores		21.686,75
FOLHA DE PGTO	27/12/2013	4.193,62
FOLHA DE PGTO	26/12/2013	19.280,21
FOLHA DE PGTO	08/01/2014	1.680,60
FOLHA DE PGTO	13/01/2014	2.096,81
TARIFA	31/12/2014	16,40
DOC Nº 001	30/12/2014	2.753,86
FOLHA DE PGTO	07/10/2016	2.134,25
RE 02634	30/11/2016	289.192,59
RE 02634	30/11/2016	294.082,46
FOLHA DE PGTO	30/11/2016	1.529.321,60
TOTAL:	R\$	2.166.439,15

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		
Nº DOC	DATA	VALOR
TOTAL:	R\$	0,00

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		
Nº DOC	DATA	VALOR
14134	16/03/2007	864,95
14134	25/05/2007	787,94
14134	06/06/2007	788,05
14134	22/06/2007	1.008,97
14134	20/07/2007	1.211,14
14134	24/08/2007	1.312,21
14134	26/09/2007	834,76
14134	24/10/2007	834,76
14134	28/11/2007	834,76
14134	26/12/2007	1.006,95
14134	16/01/2008	756,36
TOTAL:	R\$	10.240,85

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		
Nº DOC	DATA	VALOR
FOLHA DE PAGTO		7.971,03
TOTAL:	R\$	7.971,03

UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL
DATA DA CONCILIAÇÃO:	06/12/2016	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 019585/0



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00105508		SALDO ANTERIOR		667.594,52 ✓
01/11/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	4.533,49 ✓	663.061,03
04/11/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	2.231,59 ✓	0,00	665.292,62
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	84.449,46 ✓	580.843,16
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	283.262,45 ✓	0,00	864.105,61
08/11/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 16	0,00	49,69 ✓	864.055,92
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 13	0,00	80,17 ✓	863.975,75
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 10	0,00	267,41 ✓	863.708,34
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 8	0,00	500,00 ✓	863.208,34
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 11	0,00	502,66 ✓	862.705,68
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 15	0,00	932,21 ✓	861.773,47
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 6	0,00	1.741,75 ✓	860.031,72
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 14	0,00	2.211,83 ✓	857.819,89
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	2.407,98 ✓	855.411,91
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 9	0,00	2.428,49 ✓	852.983,42
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 5	0,00	3.060,56 ✓	849.922,86
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 17	0,00	4.973,72 ✓	844.949,14
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 7	0,00	7.080,27 ✓	837.868,87
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 12	0,00	10.420,94 ✓	827.447,93
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	36.832,03 ✓	790.615,90
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	49.878,36 ✓	740.737,54
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	66.531,23 ✓	674.206,31
16/11/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	2.001,78 ✓	0,00	676.208,09
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 8	148.156,36 ✓	0,00	824.364,45
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	294.082,46 ✓	0,00	1.118.446,91
17/11/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	2.001,78 ✓	1.116.445,13
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	149.905,29 ✓	966.539,84
23/11/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	5.047,77 ✓	961.492,07
24/11/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	5.047,77 ✓	0,00	966.539,84
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	1.529.321,60 ✓	0,00	2.495.861,44
30/11/2016	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	84.533,73 ✓	2.411.327,71
		2.264.104,01	520.370,82	2.411.327,71
TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL		2.264.104,01	520.370,82	2.411.327,71
TOTAL GERAL:		2.264.104,01	520.370,82	2.411.327,71



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/12/2016

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.508-9	Titular: PCR EMPREL PESSOAL				
31/10/2016		Saldo anterior					627.430,41 C
03/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076577	13138	84.449,46 ✓		
03/11/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00014990457110100	14349		2.231,59 ✓	
03/11/2016		Movimento do dia			84.449,46	2.231,59	
		Saldo					545.212,54 C
04/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611040014465	14138		283.262,45 ✓	
04/11/2016		Movimento do dia			0,00	283.262,45	
		Saldo					828.474,99 C
07/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076642	13138	189.899,30 ✓		
07/11/2016		Movimento do dia			189.899,30	0,00	
		Saldo					638.575,69 C
16/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076869	13138	151.907,07 ✓		
16/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611160039368	14138		2.001,78 ✓	
16/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611160039371	14138		294.082,46 ✓	
16/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611160039370	14138		148.156,36 ✓	
16/11/2016		Movimento do dia			151.907,07	444.240,60	
		Saldo					930.909,22 C
22/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000076994	13138	5.047,77 ✓		
22/11/2016		Movimento do dia			5.047,77	0,00	
		Saldo					925.861,45 C
28/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611280073045	14138		5.047,77 ✓	
28/11/2016		Movimento do dia			0,00	5.047,77	
		Saldo					930.909,22 C
29/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077207	13138	84.533,73 ✓		
29/11/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201611290024469	14138		1.529.321,60 ✓	
29/11/2016		Movimento do dia			84.533,73	1.529.321,60	
		Saldo					2.375.697,09 C
30/11/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000006741	13134	1.483,98		
30/11/2016		0393 - PAG DIVERSOS	00000000000006729	13134	3.718,88		
30/11/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000006728	13134	1.524.118,74		
30/11/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077244	13138	* 583.275,05		
30/11/2016		Movimento do dia			2.112.596,65	0,00	
		Saldo					263.100,44 C

CONCILIAÇÃO BANCARIA

BANCO CONCILIADO:

ESTADO: PE

BANCO DO BRASIL

CIDADE:

RECIFE

N° DA CONTA

BANCO 001

105.508-0

AGÊNCIA: 3236

SALDO CONFORME EXTRATO:

31/12/2016

R\$	352.648,21
-----	------------

ADIÇÕES:

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:

R\$	53.842,50
-----	-----------

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:

R\$	53.842,50
R\$	0,00

DEDUÇÕES:

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPRESA:

R\$ -10.240,85

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:

R\$	10.240,80
R\$	7.971,03

SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:

R\$	388.275,83
-----	------------

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		
Nº DOC	DATA	VALOR
anos anteriores		21.686,75
FOLHA DE PGTO	27/12/2013	4.193,62
FOLHA DE PGTO	26/12/2013	19.280,21
FOLHA DE PGTO	08/01/2014	1.680,60
FOLHA DE PGTO	13/01/2014	2.096,81
TARIFA	31/12/2014	16,40
DOC Nº 001	30/12/2014	2.753,86
FOLHA DE PGTO	07/10/2016	2.134,25
TOTAL:	R\$	53.842,60

[illegible]

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELA EMPREL:		
Nº DOC	DATA	VALOR
14134	16/03/2007	864,95
14134	25/05/2007	787,94
14134	06/08/2007	788,05
14134	22/06/2007	1.008,97
14134	20/07/2007	1.211,14
14134	24/08/2007	1.312,21
14134	26/09/2007	834,76
14134	24/10/2007	834,76
14134	28/11/2007	834,76
14134	26/12/2007	1.006,95
14134	16/01/2008	756,36
TOTAL:	R\$	10.240,86

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS PELO BANCO:		
Nº DOC	DATA	VALOR
FOLHA DE PAGTO		7.971,03
TOTAL:	R\$	7.971,03

UNIDADE	UOFI	SITUAÇÃO DA CONTA	CONCILIADOR RESPONSÁVEL	CHEFE UOFI: ALEXANDRE MACIEL
DATA DA CONCILIAÇÃO:	10/01/2017	CONCILIADA	MARCELO GUERRA	CRC N.º PE 019585/0



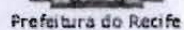
BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00105508		SALDO ANTERIOR		2.411.327,71
01/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	304,10	2.411.023,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	1.685,12	2.409.338,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	1.745,68	2.407.592,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	1.782,10	2.405.810,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	3.157,00	2.402.653,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	3.460,00	2.399.193,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	3.846,92	2.395.346,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	3.846,92	2.391.499,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	3.846,92	0,00	2.395.346,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	5.151,51	2.390.195,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	36.430,62	2.353.764,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	43.750,05	2.310.014,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	58.501,27	2.251.513,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	66.344,28	2.185.169,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	88.943,94	2.096.225,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	94.420,17	2.001.804,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	104.040,72	1.897.764,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	136.202,76	1.761.561,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	213.289,73	1.548.271,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	503.875,87	1.044.395,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	897.881,35	146.514,52
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	900.101,28	-753.586,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	900.101,28	0,00	146.514,52
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	1.529.321,60	-1.382.807,08
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	2.264.813,19	0,00	882.006,11
02/12/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	289.192,59	592.813,52
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	294.082,46	298.731,06
05/12/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	280.268,60	0,00	578.999,86
06/12/2016	VALOR LANCADO CONF DOC * 18	0,00	49,69	578.949,97
	VALOR LANCADO CONF DOC * 15	0,00	80,17	578.869,80
	VALOR LANCADO CONF DOC * 12	0,00	267,08	578.602,74
	VALOR LANCADO CONF DOC * 10	0,00	500,00	578.102,74
	VALOR LANCADO CONF DOC * 13	0,00	502,66	577.600,08
	VALOR LANCADO CONF DOC * 17	0,00	932,21	576.667,87
	VALOR LANCADO CONF DOC * 16	0,00	1.528,18	575.139,69
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	0,00	1.741,75	573.397,94
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	2.407,98	570.989,96
	VALOR LANCADO CONF DOC * 11	0,00	2.684,41	568.305,55
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	2.802,49	565.503,06
	VALOR LANCADO CONF DOC * 19	0,00	5.114,44	560.388,62
	VALOR LANCADO CONF DOC * 9	0,00	7.143,63	553.244,99
	VALOR LANCADO CONF DOC * 14	0,00	10.437,95	542.807,04
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	37.079,10	505.727,94
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	50.681,66	455.046,28



BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR LANÇADO CONF. DOC. * 5	0,00	66.462,45	388.583,83
16/12/2016	VALOR LANÇADO CONF. DOC. * 9	0,00	4.143,78	384.440,05
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CRÉDITO CONF. DOC. * 4	148.247,69	0,00	532.687,74
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CRÉDITO CONF. DOC. * 5	148.951,16	0,00	681.638,90
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CRÉDITO CONF. DOC. * 6	301.224,06	0,00	982.862,96
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CRÉDITO CONF. DOC. * 3	687.507,41	0,00	1.670.370,37
20/12/2016	VALOR LANÇADO CONF. DOC. * 1	0,00	308,00	1.670.062,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	33.620,60	1.636.441,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	413.865,13	1.222.576,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	694.470,58	528.106,06
23/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	687.507,41	-159.401,35
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 1	1.141.956,31	0,00	982.554,96
28/12/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CRÉDITO CONF. DOC. * 3	4.143,78	0,00	986.698,74
	VALOR REF. ORDEM PROVISÃO DE CRÉDITO CONF. DOC. * 5	1.993.726,84	0,00	2.980.425,58
29/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	126,22	2.980.299,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	1.496,00	2.978.803,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	1.887,90	2.976.915,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	2.957,00	2.973.958,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	3.627,43	2.970.331,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	3.967,23	2.966.363,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	5.151,51	2.961.212,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	5.881,56	2.955.330,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	6.293,54	2.949.037,19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	36.588,04	2.912.449,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	39.929,30	2.872.519,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	42.597,55	2.829.922,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	55.132,03	2.774.790,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	67.321,56	2.707.468,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	83.929,38	2.623.539,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	93.425,75	2.530.113,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	102.074,64	2.428.038,94
	VALOR LANÇADO CONF. DOC. * 3	0,00	297.198,85	2.130.840,09
	VALOR LANÇADO CONF. DOC. * 2	0,00	301.224,06	1.829.616,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	319.941,27	1.509.674,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	431.877,19	1.077.797,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	512.822,22	564.975,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	906.995,60	-342.020,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	907.180,60	-1.249.200,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	907.180,60	0,00	-342.020,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	1.993.726,84	-2.335.747,09
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 10	2.724.022,92	0,00	388.275,83
		11.505.990,76	13.529.042,64	388.275,83
TOTAL: BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL		11.505.990,76	13.529.042,64	388.275,83



4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 13/01/2017 10

Página



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
 Acesso em: <http://ceic.icec.pe.gov.br/csp/validaDoc.seam> Código do documento: 525c5edd-0f9b-4a9a-b7cc-d49fad99ce23

BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS TES. MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
TOTAL GERAL:		11.505.990,76	13.529.042,64	388.275,83



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 04/01/2017

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.508-9	Titular: PCR EMPREL PESSOAL				
30/11/2016		Saldo anterior					263.100,44 C
05/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077393	13138	18.645,30 ✓		
05/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077392	13138	171.770,53 ✓		
05/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612050013210	14138		280.268,60 ✓	
05/12/2016		Movimento do dia			190.415,83	280.268,60	
		Saldo					352.953,21 C
15/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077734	13138	4.143,78 ✓		
15/12/2016		Movimento do dia			4.143,78	0,00	
		Saldo					348.809,43 C
16/12/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000002524	13134	686.339,63 ✓		
16/12/2016		0393 - PAG DIVERSOS	00000000000002525	13134	1.167,78 ✓		
16/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612160030996	14138		301.224,06 ✓	
16/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612160030995	14138		148.951,16 ✓	
16/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612160018720	14138		148.247,69 ✓	
16/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612160018719	14138		687.507,41 ✓	
16/12/2016		Movimento do dia			687.507,41	1.285.930,32	
		Saldo					947.232,34 C
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077852	13138	308,00 ✓		
19/12/2016		Movimento do dia			308,00	0,00	
		Saldo					946.924,34 C
27/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612270031388	14138		4.143,78 ✓	
27/12/2016		Movimento do dia			0,00	4.143,78	
		Saldo					951.068,12 C
28/12/2016		0393 - PAG DIVERSOS	00000000000003010	13134	3.708,00 ✓		
28/12/2016		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000003009	13134	1.990.018,84 ✓		
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078364	13138	598.422,91 ✓		
28/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612280020243	14138		1.993.726,84 ✓	
28/12/2016		Movimento do dia			2.592.149,75	1.993.726,84	
		Saldo					352.645,21 C

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES, ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Acesse em: <http://ctce.ce.gov.br/cpf/validarDoc.seam> Código do documento: 325c5cdd-0f9b-4a9a-bfcc-d49fab99cc23



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2016

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Empresa Municipal de Informática do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
13/2016	Pregão Presencial - 13/2016	655/2016	Menor Preço	Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 50 (cinquenta) links de acesso dedicado e simétrico à internet, com velocidade de 10 a 100 Mbps, em caráter fixo ou temporário, disponibilizados por meio de infraestrutura física segura com Serviço Gerenciado em Segurança da Informação (SNOG), para instalação em qualquer lugar da cidade do Recife, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II ? Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Smart Telecomunicações e Servios Eireli - EPP	480.891,00
12/2016	Pregão Presencial - 12/2016	655/2016		Concessão de Uso de Imóveis	CESSÃO DE USO DO ESPAÇO DESTINADO A REFEITÓRIO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	F & R - EVENTOS, LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP	19.596,36
11/2016	Pregão Presencial - 11/2016	655/2016	Menor Preço	Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico remoto ao ambiente de produção, treinamento e suporte técnico especializado ?on-site? na Plataforma Pentaho Business Analytics Community Edition, incluindo mineração de dados utilizando o Waikato Enviroment for Knowledge Analysis 3.7 ou outra ferramenta gratuita de uso irrestrito e ilimitado, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II ? Termo de Referência do Edital.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEN COE INFORMATICA LTDA - ME	885.000,00
10/2016	Pregão Presencial -	655/2016	Menor Preço	Serviço de Locação de Softwares	Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de	Sim	Processo Adjudicado /	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PRODS. DE	64.111,52



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor (R\$,)
	10/2016				subscrições e suporte técnico especializado do antivírus corporativo Symantec Endpoint Protection, objetivando garantir a continuidade dos serviços atualmente instalados no parque de informática da Prefeitura do Recife, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II ? Termo de Referência do Edital.		Homologado / Ratificado / Concluído	INFORMATICA LTDA.	
8/2016	Pregão Presencial - 8/2016	655/2016	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva sem peças, de três no-breaks trifásicos neoidal inteligente de 30KVA, modelo DWTT-30 - ENGETRON e no fornecimento de 80 baterias para os no-breaks..	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LASERIX ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA EPP	61.000,00
7/2016	Pregão Presencial - 7/2016	1976/2015		Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Contratação de empresa especializada para aquisição de uma solução de rede sem fio, indoor (Wlan) e outdoor (Wman), englobando equipamentos softwares de gerenciamento, treinamento e garantia para a rede corporativa da Prefeitura, pelo período de 12 meses.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA	1.749.800,00
6/2016	Pregão Presencial - 6/2016	1976/2015	Menor Preço	Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	Registro de preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção da Infraestrutura instalada do projeto Conecta Recife - Internet para Todos, e de instalação de novas estruturas de ponto de acesso (Hotspot) em áreas externas e/ou internas, dentro dos limites geográficos do município da Cidade do Recife, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II ? Termo de Referência do Edital.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	988.194,04
5/2016	Pregão Presencial - 5/2016	1976/2015	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Veículos	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com peças originais do fabricante e não manufaturadas, com respectiva garantia com 9 (nove) veículos.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	88.000,00
4/2016	Pregão Presencial - 4/2016	1976/2015	Menor Preço	Serviço de Locação de Softwares	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimen - to e gerenciamento da segurança de rede com a alocação de solução integrada de software e hardware com funcionalidades de firewall, filtro de conteúdo web, prevenção de instrução e Serviços de Monitoramento de Disponibilidade e Per - formance, Gestão de Eventos de Segurança e Gerenciamento de Segurança de Rede , de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II ? Termo de	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA	792.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor (R\$,)
Referência do Edital.									
3/2016	Inexigibilidade - 1/2016	655/2016		Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA EQUIPAMENTO IBMRMADA E DESARMADA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	42.840,00
3/2016	Pregão Presencial - 3/2016	1976/2015	Menor Preço	Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	Registro de preços para contratação de empresa, para prestação de serviços de administração e intermediação de cartões alimentação e refeição eletrônicos, com chip, para atendimento aos servidores da EMPREL, de acordo com o disposto no PAT e na cláusula 12 do Acordo Coletivo de Trabalho/EMPREL- 2014/2015, em vigor, nas condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II ? Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SODEXO PASS DO BRASIL E COMÉRCIO S.A	855.205,56
2/2016	Dispensa - 2/2016	655/2016		Serviços de Vigilância	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INTELIGENCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP	308.743,92
2/2016	Pregão Presencial - 2/2016	1976/2015	Menor Preço	Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação dos serviços de Maestro(ina) de música para atuar como regente do coral EMPREL Vox, de acordo com as condições e especificações descritas no Anexo I ? Termo de Referência do Edital.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REGILENE DE SOUSA LIMA	18.000,00
1/2016	Dispensa - 1/2016	655/2016		Serviços de Vigilância	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INTELIGENCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP	294.699,48
1/2016	Pregão Presencial - 1/2016	1976/2015	Menor Preço	Serviços de Transporte de Passageiros	Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rádio Táxi, a fim de atender a necessidade de transporte dos servidores da EMPREL ? Empresa Municipal de Informática, quando em atividades externas, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II ? Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	N B CAVALCANTI LTDA	100.000,00



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2016

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Empresa Municipal de Informática do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9/2016	LIC	6/2016	1976/2015	40.873.234/0001-68	ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	13/07/2016 a 12/07/2017	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	988.194,04	Em Execução/Regular
8/2016	LIC	4/2016	1976/2015	04.635.565/0001-04	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA	18/05/2016 a 17/05/2017	1.206/Serviço de Locação de Softwares	792.000,00	Em Execução/Regular
7/2016	LIC	3/2016	1976/2015	69.034.668/0001-56	SODEXO PASS DO BRASIL E COMÉRCIO S.A	15/04/2016 a 14/04/2017	2.069/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	855.205,56	Em Execução/Regular
6/2016	LIC	2/2016	1976/2015	18.321.731/0001-02	REGILENE DE SOUSA LIMA	01/04/2016 a 31/03/2017	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	18.000,00	Em Execução/Regular
5/2016	LIC	8/2015	1964/2014	01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	01/03/2016 a 28/02/2017	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	1.005.483,36	Em Execução/Regular
4/2016	LIC	1/2016	1976/2015	35.397.488/0001-17	N B CAVALCANTI LTDA	01/03/2016 a 28/02/2017	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	99.000,00	Em Execução/Regular
11/2016	LIC	5/2016	1976/2015	01.838.829/0001-20	PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01/08/2016 a 31/07/2017	2.008/Manutenção e Conservação de Veículos	88.000,00	Em Execução/Regular
5/2015	LIC	1/2015	1964/2014	18.321.731/0001-02	REGILENE DE SOUSA LIMA	02/03/2015 a 29/02/2016	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	18.000,00	Em Execução/Regular
29/2015	LIC	1/2015	1964/2014	33.372.251/0001-56	IBM INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	31/12/2015 a 29/12/2016	2.003/Locação de Softwares	2.108.920,44	Em Execução/Regular
28/2015	LIC	6/2015	1964/2014	00.710.799/0001-00	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PRODS. DE INFORMATICA LTDA.	28/12/2015 a 26/12/2016	2.039/Serviços de Processamento de Dados	460.080,00	Em Execução/Regular
27/2015	LIC	19/2014	567/2013	01.645.738/0001-79	INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A	17/12/2015 a 15/12/2016	2.039/Serviços de Processamento de Dados	250.206,20	Em Execução/Regular
25/2015	LIC	17/2014	567/2013	02.421.421/0001-11	INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	15/10/2015 a 13/10/2016	2.047/Serviços de Teleprocessamento	217.398,24	Em Execução/Regular
24/2015	LIC	2/2015	1964/2014	18.869.630/0001-62	Planet Printer Pernambuco LTDA	31/08/2015 a 29/08/2016	2.039/Serviços de Processamento de Dados	518.602,86	Em Execução/Regular
23/2015	LIC	3/2015	1964/2014	11.808.559/0001-69	INTELEGENCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP	27/08/2015 a 22/02/2016	2.044/Serviços de Vigilância	267.650,94	Em Execução/Regular
22/2015	ADM	4/2015		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	31/07/2015 a 30/07/2016	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	76.000,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/S
20/2015	LIC	17/2014	567/2013	03.423.730/0001-93	SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	20/06/2015 a 18/06/2016	2.047/Serviços de Teleprocessamento	189.481,20	Em Execução/Regular
19/2015	LIC	3/2015	1964/2014	09.002.672/0001-00	SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA	27/04/2015 a 25/04/2018	2.039/Serviços de Processamento de Dados	14.500,00	Em Execução/Regular
17/2015	LIC	4/2015	1964/2014	54.484.753/0001-49	MAPFRE VIDA S/A	01/06/2015 a 30/05/2016	2.041/Seguros em Geral	46.418,40	Em Execução/Regular
15/2015	ADM	03/2015		10.798.130/0001-75	EDITORIA JORNAL DO COMMERIO S/A	26/05/2015 a 25/05/2016	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	12.648,00	Em Execução/Regular
14/2015	ADM	02/2001		02.535.040/0001-63	DP PAR PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS E SERVIÇOS SA	19/05/2015 a 17/05/2016	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	12.648,00	Em Execução/Regular
13/2015	ADM	01/2015		09.295.878/0001-76	ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	19/05/2015 a 17/05/2016	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	12.648,00	Em Execução/Regular
10/2015	LIC	17/2014	567/2013	03.423.730/0001-93	SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	29/04/2015 a 27/04/2016	2.047/Serviços de Teleprocessamento	221.881,20	Em Execução/Regular
45/2014	LIC	16/2014	567/2013	61.074.175/0001-38	Mapfre Seguros Gerais S/A	27/10/2014 a 25/10/2016	2.041/Seguros em Geral	6.800,00	Em Execução/Regular
43/2014	LIC	14/2014	567/2013	24.340.135/0001-64	CICLAR CICLO DE AR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP	16/10/2014 a 15/10/2016	2.009/Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral	50.583,48	Em Execução/Regular
39/2014	LIC	13/2014	567/2013	59.916.395/0001-10	KLADANN INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01/10/2014 a 30/09/2016	2.039/Serviços de Processamento de Dados	186.240,00	Em Execução/Regular
37/2014	LIC	9/2014	567/2013	01.269.793/0001-01	SOFTMAKER LTDA	23/09/2014 a 22/03/2017	2.039/Serviços de Processamento de Dados	481.240,00	Em Execução/Regular
22/2014	LIC	14/2013	567/2013	11.214.624/0001-28	UNIMED RECIFE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	01/08/2014 a 31/07/2016	2.022/Serviços Médicos	3.941.310,96	Em Execução/Regular
2/2014	LIC	15/2013	567/2013	04.765.911/0001-60	COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	07/01/2014 a 06/01/2017	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	50.204,03	Em Execução/Regular
18/2014	LIC	1/2014	567/2013	03.423.730/0001-93	SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	03/06/2014 a 02/06/2016	2.047/Serviços de Teleprocessamento	209.600,00	Em Execução/Regular
026/2014	LIC	10/2014	567/2013	01.902.835/0001-08	URBANO VITALINO ADVOGADOS	15/08/2014 a 14/08/2016	3.117/Consultoria	201.000,00	Em Execução/Regular
9/2013	LIC	20/2013	567/2013	04.642.554/0001-43	TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	25/07/2013 a 24/06/2017	2.030/Manutenção e Suporte Técnico de Software	1.468.556,10	Em Execução/Regular
35/2013	LIC	4/2013	567/2013	07.880.897/0001-34	SUORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA	03/12/2013 a 03/12/2016	1.062/Equipamentos de Informática	180.864,00	Em Execução/Regular
34/2013	LIC	4/2013	567/2013	02.606.231/0001-79	G3 COMERCIO E SISTEMA LTDA	03/12/2013 a 03/12/2016	1.062/Equipamentos de Informática	184.400,00	Em Execução/Regular
32/2013	LIC	9/2013	567/2013	00.710.799/0001-00	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PRODS. DE INFORMATICA LTDA.	02/12/2013 a 02/12/2016	2.039/Serviços de Processamento de Dados	340.000,00	Em Execução/Regular
30/2013	LIC	3/2013	567/2013	84.817.733/0001-03	SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	28/11/2013 a 28/11/2016	1.062/Equipamentos de Informática	48.740,00	Em Execução/Regular
29/2013	LIC	3/2013	567/2013	02.213.325/0001-88	PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	28/11/2013 a 28/11/2016	1.062/Equipamentos de Informática	218.980,00	Em Execução/Regular
25/2013	LIC	2/2013	567/2013	01.438.080/0001-24	EDNILSON PINHO DE MIRANDA-ME	18/11/2013 a 18/11/2016	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	9.900,00	Em Execução/Regular
21/2013	LIC	6/2013	567/2013	09.002.672/0001-00	SMARTWARE NETWORKS DO BRASIL	02/10/2013 a 02/10/2016	1.046/Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	489.516,00	Em Execução/Regular
20/2013	LIC	7/2013	567/2013	50.870.575/0001-33	Aurus Comercial e Distribuidora Ltda	30/09/2013 a 30/09/2018	1.067/Mobiliário em Geral	51.425,89	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/S
15/2013	LIC	2/2013	567/2013	01.438.080/0001-24	EDNILSON PINHO DE MIRANDA-ME	16/09/2013 a 16/09/2016	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	24.776,70	Em Execução/Regulamento
13/2013	LIC	4/2013	567/2013	02.606.231/0001-79	G3 COMERCIO E SISTEMA LTDA	06/08/2013 a 06/08/2016	1.062/Equipamentos de Informática	175.100,00	Em Execução/Regulamento

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Assinado em: http://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 4d821256-8c3f-4344-8dd2-9ae6e90f175d

Emprel



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eiccece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 761bf24b-ad50-41ab-98a6-a06760dcd1ad

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 15 do Anexo VII da Resolução TC Nº 37/2016, Declaramos, que, no exercício de 2016, não foi realizado tal procedimento pela Empresa Municipal de Informática – EMPREL.

Recife, 06 de Março de 2017


ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Gerente de Contabilidade

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL
Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife – PE.
Tel (081) 3355.7002 – Fax: (081) 3355.7141
CEP: 50.761-350

Emprel



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eiccece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dad61925-8303-4b01-b39e-15a9f53adc56

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 16 do Anexo VII da Resolução TC Nº 37/2016, Declaramos, que, no exercício de 2016, não foi realizado tal procedimento pela Empresa Municipal de Informática – EMPREL.

Recife, 06 de Março de 2017


ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Gerente de Contabilidade

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL
Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife – PE.
Tel.(081) 3355.7002 – Fax: (081) 3355.7141
CEP: 50.761-350



RESOLUÇÃO TC nº 37/2016
EMPREL - EXERCICIO DE 2016

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS
ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA(2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETENCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 2.280.861,75	150.467,52	150.467,52	150.467,52	0,00	19/02/2016	19/02/2016
Fevereiro	R\$ 2.114.751,14	146.837,29	146.837,29	146.837,29	0,00	18/03/2016	18/03/2016
Março	R\$ 1.740.732,61	106.205,92	106.205,92	106.205,92	0,00	20/04/2016	19/04/2016
Abril	R\$ 2.315.903,47	117.979,96	117.979,96	117.979,96	0,00	20/05/2016	20/05/2016
Maio	R\$ 2.099.948,61	119.467,31	119.467,31	119.467,31	0,00	20/06/2016	20/06/2016
Junho	R\$ 2.124.133,24	146.817,89	146.817,89	146.817,89	0,00	20/07/2016	19/07/2016
Julho	R\$ 2.282.562,11	151.523,19	151.523,19	151.523,19	0,00	19/08/2016	18/08/2016
Agosto	R\$ 2.179.340,07	150.242,75	150.242,75	150.242,75	0,00	20/09/2016	20/09/2016
Setembro	R\$ 2.175.938,88	150.664,20	150.664,20	150.664,20	0,00	20/10/2016	20/10/2016
Outubro	R\$ 2.163.654,67	149.905,29	149.905,29	149.905,29	0,00	18/11/2016	17/11/2016
Novembro	R\$ 2.199.054,45	150.700,09	150.700,09	150.700,09	0,00	20/12/2016	20/12/2016
Dezembro	R\$ 2.163.864,52	150.795,55	150.795,55	150.795,55	0,00	20/01/2017	19/01/2017
13º salário	R\$ 2.195.145,45	149.996,62	149.996,62	149.996,62	0,00	20/12/2016	20/12/2016
TOTAL:	28.035.890,97	1.841.603,58	1.841.603,58	R\$ 1.841.603,58	-		



RESOLUÇÃO TC nº 37/2016
EMPREL - EXERCICIO DE 2016

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS
ANEXO-XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETENCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 2.280.861,75	191.368,86	191.368,86	0,00	191.368,86	0,00	19/02/2016	19/02/2016
Fevereiro	R\$ 2.114.751,14	177.431,84	177.431,84	4.835,56	172.596,28	0,00	18/03/2016	18/03/2016
Março	R\$ 1.740.732,61	146.050,94	146.050,94	4.918,30	141.132,64	0,00	20/04/2016	19/04/2016
Abril	R\$ 2.315.903,47	194.308,93	194.308,93	4.835,56	189.473,37	0,00	20/05/2016	20/05/2016
Maio	R\$ 2.099.948,61	176.189,87	176.189,87	2.578,96	173.610,91	0,00	20/06/2016	20/06/2016
Junho	R\$ 2.124.133,24	178.219,01	178.219,01	0,00	178.219,01	0,00	20/07/2016	19/07/2016
Julho	R\$ 2.282.562,11	191.511,53	191.511,53	0,00	191.511,53	0,00	19/08/2016	18/08/2016
Agosto	R\$ 2.179.340,07	182.850,99	182.850,99	0,00	182.850,99	0,00	20/09/2016	20/09/2016
Setembro	R\$ 2.175.938,88	182.565,61	182.565,61	0,00	182.565,61	0,00	20/10/2016	20/10/2016
Outubro	R\$ 2.163.654,67	181.534,95	181.534,95	0,00	181.534,95	0,00	18/11/2016	17/11/2016
Novembro	R\$ 2.199.054,45	184.270,14	184.270,14	0,00	184.270,14	0,00	20/12/2016	20/12/2016
Dezembro	R\$ 2.163.864,52	181.701,24	181.701,24	0,00	181.701,24	0,00	20/01/2017	19/01/2017
13° Salário	R\$ 2.195.145,45	184.177,08	184.177,08	0,00	184.177,08	0,00	20/12/2016	20/12/2016
TOTAL ANUAL:	R\$ 28.035.890,97	R\$ 2.352.180,99	R\$ 2.352.180,99	R\$ 17.168,38	R\$ 2.335.012,61	R\$ 0,00		-

OBS: A Emprel é beneficiada pela desoneração da folha de pagamento, conforme a lei 12.546/2011.

Emprel



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 613269cb-c597-4ead-97d2-75f5e027e937

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo VII da Resolução TC Nº 37/2016,
Declaramos, que, no exercício de 2016, não foi realizado tal procedimento pela
Empresa Municipal de Informática – EMPREL.

Recife, 06 de Março de 2017



ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Gerente de Contabilidade

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL
Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife – PE.
Tel.(081) 3355.7002 – Fax: (081) 3355.7141
CEP: 50.761-350



EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2016**

**ARPSIST
SERVIÇOS DE
ENGENHARIA
LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016****Interessado: EMPREL**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática, Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 - SDS/PE e a **ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Bruno Veloso, 603, 4º andar, Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 70.064.316/0001-22, neste ato representada pelo Sr **JOÃO BEZERRA ROCHA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.932.124/68, portador da Cédula de Identidade nº 2.243.179-SSP/PE, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Processo Licitatório nº 010/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2015 - EMPREL, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de rede e de comunicação de, acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses. Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivos preços.

LOTES PARA COTA PRINCIPAL**Lote 01**

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33371	HP 2-Port 10-GbE SFP+ A5500 Module Módulo Para Expansão 10gbe Com 02 (DUAS) Portas 10gbe Sfp+ Para A Família De Switches HP A5500 Produto nº JD368B	03	Life Time	2.766,67	8.300,01
VALOR DO LOTE 01						8.300,01

Lote 02

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	35540	HP A3600-24 v2 EI Switch Switch Empilhável Com 24 (VINTE E QUATRO) Portas 10/100 E 04 (QUATRO) Portas 1000 mbps do Tipo SFP, Suportar Rotas Estáticas Nos Seguintes Protocolos: RIP, OSPF, ISIS, E BGP. Produto nº JG299A	75	Life Time	3.466,67	260.000,25
VALOR DO LOTE 02						260.000,25

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife - PE.
Tel: (0**61) 33557000 - Fax: (0**61) 3355.7004
CEP: 50.761-350




Lote 03

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	35541	HP A3600-48 v2 EI Switch Switch Empilhável Com 48 (QUARENTA E Oito) Portas 10/100 e 04 (QUATRO) Portas 1000 mbps do Tipo SFP. Suportar Rotas Estáticas Nos Seguintes Protocolos: RIP, OSPF ISIS e BGP. Produto nº JG300A	60	Life Time	5.046,00	302.760,00
VALOR DO LOTE 03						302.760,00

Lote 04

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33372	HP 1920-48G Switch SWITCH DE ACESSO L2 COM 48 (QUARENTA E OITO) PORTAS 10/100/1000 E 04 (QUATRO) PORTAS SFP Produto nº JG927A	60	Life Time	4.116,00	246.960,00
VALOR DO LOTE 04						246.960,00

Lote 05

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33374	HP 1920-24G Switch SWITCH DE ACESSO L2 COM 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS 10/100/1000 E 04 (QUATRO) PORTAS SFP Produto nº JG924A	75	Life Time	2.210,00	165.750,00
VALOR DO LOTE 05						165.750,00

Lote 06

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33375	HP 1920-16G Switch SWITCH DE ACESSO L2 COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS 10/100/1000 E 04 (QUATRO) PORTAS SFP Produto nº JG923A	113	Life Time	1.482,00	167.466,00
VALOR DO LOTE 06						167.466,00

Lote 07

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	39496	HP 5130-24G-4SFP+ Switch Switch gerenciável com 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet RJ45 e 04 (quatro) portas 10GbE SFP+ Produto nº JG975A	04	Life Time	7.575,00	30.300,00
VALOR DO LOTE 07						30.300,00




Lote 08

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	39488	HP 5130-48G-4SFP+ Switch Switch gerenciável com 48 (quarenta e oito) portas Gigabit Ethernet RJ45 e 04 (quatro) portas 10GbE SFP+ Produto nº JG976A	04	Life Time	11.925,00	47.700,00
VALOR DO LOTE 08						47.700,00

Lote 09

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33386	HP A5500-24G EI Switch Switch Premium Empilhável De 24 Portas Gigabit Com O Software Enhanced Image Para Uma Flexibilidade Avançada E Conectividade Gigabit Produto nº JD377A	15	LifeTime	13.482,00	202.230,00
VALOR DO LOTE 09						202.230,00

Lote 10

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	32554	HP A5500-24G-SFP EI Switch Switch Premium Empilhável De 24 Portas Gigabit Do Tipo Sfp Com Software Enhanced Image Para Uma Flexibilidade Avançada E Conectividade Gigabit Produto nº JD374A	08	LifeTime	22.960,00	183.680,00
VALOR DO LOTE 10						183.680,00

Lote 11

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	32779	HP A7500 1400W AC Power Supply Fonte Ac Bi-Volt Para Switch Chassis HP A7500 Produto nº JD218A	02	12 (doze) meses (balcão)	6.324,00	12.648,00
VALOR DO LOTE 11						12.648,00

Lote 12

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33387	HP A7500 8 port 10G SFP+ Module Módulo De Expansão Com 8 (OITO) Portas 10 Gigabit Ethernet Para Switch Chassis A7500 - Produto nº JF290A	04	12 (doze) meses (balcão)	50.554,00	201.780,00
VALOR DO LOTE 12						201.780,00


Lote 13

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	32850	HP A7506 Switch Chassis Switch Chassis Com 06 (SEIS) Slots Para Módulos De Expansão E Suporte A Supervisores Redundantes Produto nº JD239B	01	12 (doze) meses (balcão)	23.145,00	23.145,00
VALOR DO LOTE 13						23.145,00

Lote 14

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	32795	HP 364 Gbps Fabric A7500 Module Switch Fabric Para Switch Chassis A7500 Produto nº JD194B	02	12 (doze) meses (balcão)	29.672,00	59.344,00
VALOR DO LOTE 14						59.344,00

Lote 15

Item	Cadum / Cadus	Descrição do item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	32797	HP 24-Port GbE SFP A7500 Module MÓDULO DE EXPANSÃO COM 24 PORTAS 10GBE SFP PARA SWITCH CHASSIS A7500 Produto nº JD203B	03	12 (doze) meses (balcão)	25.621,00	76.863,00
VALOR DO LOTE 15						76.863,00

Lote 16

Item	Cadum / Cadus	Descrição do item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	39489	HP 7500 24-port Gig-T Module Módulo de Expansão com 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet com conectores RJ45 Produto nº JD204B	03	12 (doze) meses (balcão)	15.896,00	47.688,00
VALOR DO LOTE 16						47.688,00

Lote 17

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	39487	HP 7500 48-port Gig-T Module Módulo de Expansão com 48 (quarenta e oito) portas Gigabit Ethernet com conectores RJ45 Produto nº JD210A	02	12 (doze) meses (balcão)	27.678,00	55.356,00
VALOR DO LOTE 17						55.356,00



ESPECIFICAÇÃO TRANSECTOR DE ALTA PERFORMANCE

Lote 18

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	39803	Transceptor SFP de alta performance para links de dados Gigabit Ethernet sobre uma única fibra monomodo, alcance máximo de 20km com potência ótica de 14dB no fim de vida (EOL), transmissor de 1550nm com laser DFB e receptor 1310nm com fotodiodo PIN. Deve possuir DDM.	38	2 anos	650,00	24.700,00
2	39804	Transceptor SFP de alta performance para links de dados Gigabit Ethernet sobre uma única fibra monomodo, alcance máximo de 20km com potência ótica de 14dB no fim de vida (EOL), transmissor de 1310nm com laser DFB e receptor 1550nm com fotodiodo PIN. Deve possuir DDM.	38	2 anos	518,00	19.684,00
VALOR DO LOTE 18						44.384,00

LOTES PARA COTA EXCLUSIVA (ME, EPP E MEI)

Lote 19

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	35540	HP A3600-24 v2 E1 Switch Switch Empilhável Com 24 (VINTE E Quatro) Portas 10/100 E 04 (QUATRO) Portas 1000 mbps do Tipo SFP. Suportar Rotas Estáticas Nos Seguintes Protocolos: RIP, OSPF, ISIS, E BGP. Produto nº JG299A	25	Life Time	3.680,00	92.000,00
VALOR DO LOTE 19						92.000,00

Lote 20

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	35541	HP A3600-48 v2 E1 Switch Switch Empilhável Com 48 (QUARENTA E Oito) Portas 10/100 e 04 (QUATRO) Portas 1000 mbps do Tipo SFP. Suportar Rotas Estáticas Nos Seguintes Protocolos: RIP, OSPF ISIS e BGP. Produto nº JG300A	20	Life Time	5.046,00	100.920,00
VALOR DO LOTE 20						100.920,00

Lote 21

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	---------------	-------------------	------	----------	----------------------	-------------------





1	33372	HP 1920-48G Switch SWITCH DE ACESSO L2 COM 48 (QUARENTA E OITO) PORTAS 10/100/1000 E 04 (QUATRO) PORTAS SFP Produto nº JG927A	20	Life Time	4.116,00	82.320,00
VALOR DO LOE 21						82.320,00

Lote 22

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33374	HP 1920-24G Switch SWITCH DE ACESSO L2 COM 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS 10/100/1000 E 04 (QUATRO) PORTAS SFP Produto nº JG924A	25	Life Time	2.210,00	55.250,00
VALOR DO LOTE 22						55.250,00

Lote 23

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33375	HP 1920-16G Switch SWITCH DE ACESSO L2 COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS 10/100/1000 E 04 (QUATRO) PORTAS SFP Produto nº JG923A	37	Life Time	1.482,00	54.834,00
VALOR DO LOTE 23						54.834,00

Lote 24

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	39496	HP 5130-24G-4SFP+ Switch Switch gerenciável com 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet RJ45 e 04 (quatro) portas 10GbE SFP+ Produto nº JG975A	01	Life Time	10.513,00	10.513,00
VALOR DO LOTE 24						10.513,00

Lote 25

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	39488	HP 5130-48G-4SFP+ Switch Switch gerenciável com 48 (quarenta e oito) portas Gigabit Ethernet RJ45 e 04 (quatro) portas 10GbE SFP+ Produto nº JG976A	01	Life Time	15.913,00	15.913,00
VALOR DO LOTE 25						15.913,00

Lote 26

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	---------------	-------------------	------	----------	----------------------	-------------------



1	33386	HP A5500-24G EI Switch Switch Premium Empilhável De 24 Portas Gigabit Com O Software Enhanced Image Para Uma Flexibilidade Avançada E Conectividade Gigabit Produto nº JD377A	05	LifeTime	13.482,00	67.410,00
VALOR DO LOTE 26						67.410,00

Lote 27

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	32554	HP A5500-24G-SFP EI Switch Switch Premium Empilhável De 24 Portas Gigabit Do Tipo Sfp Com Software Enhanced Image Para Uma Flexibilidade Avançada E Conectividade Gigabit Produto nº JD374A	02	LifeTime	22.960,00	45.920,00
VALOR DO LOTE 27						45.920,00

Lote 28

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33387	HP A7500 8 port 10G SFP+ Module Módulo De Expansão Com 8 (OITO) Portas 10 Gigabit Ethernet Para Switch Chassis A7500 - Produto nº JF290A	01	12 (doze) meses (balcão)	49.700,00	49.700,00
VALOR DO LOTE 28						49.700,00

Lote 29

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	32797	HP 24-Port GbE SFP A7500 Module MÓDULO DE EXPANSÃO COM 24 PORTAS 10GBE SFP PARA SWITCH CHASSIS A7500 Produto nº JD203B	01	12 (doze) meses (balcão)	25.621,00	25.621,00
VALOR DO LOTE 29						25.621,00

Lote 30

Item	Cadum / Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	39489	HP 7500 24-port Gig-T Module Módulo de Expansão com 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet com conectores RJ45 Produto nº JD204B	01	12 (doze) meses (balcão)	15.896,00	15.896,00
VALOR DO LOTE 30						15.896,00



3.2 ESPECIFICAÇÃO TRANSECTOR DE ALTA PERFORMANCE

Lote 31

Item	Cadum Cadus	Descrição do Item	Qtd.	Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	39803	Transceptor SFP de alta performance para links de dados Gigabit Ethernet sobre uma única fibra monomodo, alcance máximo de 20km com potência ótica de 14dB no fim de vida (EOL), transmissor de 1550nm com laser DFB e receptor 1310nm com fotodiodo PIN. Deve possuir DDM.	12	2 anos	650,00	7.800,00
2	39804	Transceptor SFP de alta performance para links de dados Gigabit Ethernet sobre uma única fibra monomodo, alcance máximo de 20km com potência ótica de 14dB no fim de vida (EOL), transmissor de 1310nm com laser DFB e receptor 1550nm com fotodiodo PIN. Deve possuir DDM.	12	2 anos	518,00	6.216,00
VALOR DO LOTE 31						14.016,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01 A 18 DA COTA PRINCIPAL						2.136.354,26
VALOR TOTAL DOS LOTES 19 a 31 DA COTA EXCLUSIVA						630.313,00
VALOR TOTAL DA ATA						2.766.667,26
Dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos						

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da ARPSIST e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2015.

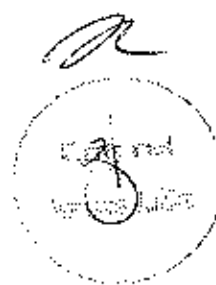
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
 Eugênio José Batista Antunes
 Presidente

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
 Rogério Aguiar Coelho Teixeira
 Diretor de Infraestrutura de Informática

ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 João Bezerra Rocha
 Diretor

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
 Rua 21 de abril, 3370, Torreões, Recife - PE.
 Tel. (0**81) 33557000 - Fax: (0**81) 3355.7004
 CEP: 50.761-350



Emprel



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

DADOS DE CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA

NOME:

TELEFONE:

E-MAIL:

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torreões, Recife - PE.
Tel. (0**81) 3355.7000 - Fax: (0**81) 3355.7004
CEP: 50.761-350





EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2016**

**N B CAVALCANTI INTERMEDIÇÃO DE
SERVIÇOS DE TAXI LTDA - EPP**



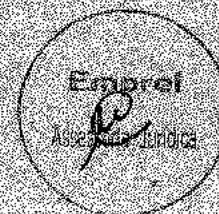
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Interessado: EMPREL

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL - Empresa Municipal de Informática**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.006.269/0001-00, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA**, brasileiro, casado, Bel. em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.675.468-08, portador da Cédula de Identidade nº 4753.804 SSP/PE e a **N B CAVALCANTI INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI LTDA - EPP**, com sede à Av. Beberibe, 167, 1º Andar, Sala 102, Hipódromo - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.488/0001-17, inscrição Municipal sob o nº 124.588-0, neste ato representada pelo Sr. **NIVALDO BELO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.255.274-04, portador da Cédula de Identidade nº 934.974, SDS/PE e Sra. **JULIANA GOIS CAVALCANTI**, brasileira, solteira, Empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 024602.144-64, portadora da Cédula de Identidade nº 5.364.408 SSP-PE, ambos residentes e domiciliados em Recife-PE, para proceder nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - EMPREL, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Rádio Taxi, a fim de atender a necessidade de transporte dos servidores da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, quando em atividades externas, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses. Abaixo discriminados, com seus respectivos preços e percentual de desconto sobre o faturamento mensal, em nome da empresa acima citada.

DESCRIÇÃO	Valor Estimado R\$	CADUS
Tarifa de Bandeirada	4,75	387
Rodado Bandeira 1	2,31	
Bandeira 2	2,79	
Hora Parada	16,35	

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
 Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife - PE.
 Tel. (0**81) 33557015 - Fax. (0**81) 3355.7104
 CEP: 50.761-350



Emprel



KM viagem (acima de 80KM)	1,23	
Serviço de Taxi	100.000,00	
Percentual de desconto 1%	1.000,00	
(Percentual de desconto sobre o faturamento)		
VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)		

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da N B CAVALCANTI e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

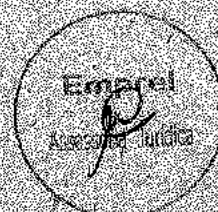

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Alexandre André Moraes Feitosa
Diretor Administrativo e Financeiro


N B CAVALCANTI INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI LTDA - EPP
NIVALDO BELO CAVALCANTI
Sócio Administrador


N B CAVALCANTI INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI LTDA - EPP
JULIANA GOIS CAVALCANTI
Sócia

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torões, Recife - PE
Tel: (0**81) 33557015 - Fax: (0**81) 3355.7104
CEP: 50.761-360



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Asses em: http://eic/ee/je.gov.br/epp/validadoc.shtml Código do documento: a216d29c-7d6a-4cc9-b96d-e01041aa892d



EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2015**

**INTERSOFT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

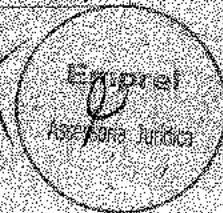
Interessado: EMPREL

Aos 16 dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Relacionamento e Atendimento ao Cliente, Sr. **ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.893.724-87, portador da Cédula de Identidade nº 2.898.369 - SSP/PE e a **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede à Rua Visconde de Nacar, 287, Loja 01, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.410-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.865.818/0001-16, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO SZEREMETA**, brasileiro, Gerente de Contas - Governo, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.074.740-27, portador da Cédula de Identidade nº 3346883-44, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Processo Licitatório nº 009/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015 - **EMPREL**, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, microcomputadores, para provimento de demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, constantes do preâmbulo do Edital, demanda da **EMPREL** na condição de Gestora e das demais entidades da Administração Pública Municipal, constantes do preâmbulo do Edital, na condição de participantes, com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência no Edital, conforme valores homologados, em nome da empresa acima citada, descritos na tabela abaixo.

LOTES PARA COTA PRINCIPAL			
Descrição	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Lote-1			
Microcomputador Básico 2015 - Tipo 1 FABRICANTE LENOVO MODELO THINKCENTRE M93P INTEL CORE I5-4570 VPro - 4GB - HD 500GB PN 10A9 COM MONITOR THINKVISION E2003B PN 60BCHARIBR	1500	3.800,00	5.700.000,00
Microcomputador Produção 2015 - Tipo 2 FABRICANTE LENOVO MODELO THINKCENTRE M93P INTEL CORE I7-4770 VPro - 8GB - HD 500GB PN 10A9 COM MONITOR THINKVISION T2224z PN 60CBMARGUS	750	4.930,00	3.697.500,00
Preço total do Lote-1			R\$ 9.397.500,00

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife - PE
Tel: (0**81) 33557000 - Fax: (0**81) 3355.7004
CEP: 50.761-350

Ricardo Szermeta
Gerente de Contas
Assessoria em Informática





Lote-2			
All in One Básico 2015 - Tipo 1 FABRICANTE LENOVO MODELO THINKCENTRE E73z INTEL CORE I3-4130 - 4GB HD 500GB PN 10BD	450	3.670,00	1.651.500,00
All in One Produção 2015 - Tipo 2 FABRICANTE LENOVO MODELO THINKCENTRE E73z INTEL CORE I5-4130 - 8GB HD 500GB PN 10BD	375	4.230,00	1.586.250,00
Preço total do Lote-2			R\$ 3.237.750,00

LOTES PARA COTA EXCLUSIVA (ME, EPP E MEI)			
Lote-4			
Microcomputador Básico 2015 - Tipo 1 FABRICANTE LENOVO MODELO THINKCENTRE M93P INTEL CORE I5-4570 VPro - 4GB - HD 500GB PN 10A9 COM MONITOR THINKVISION E2003B PN 60BCHAR1BF	500	3.800,00	1.900.000,00
Microcomputador Produção 2015 - Tipo 2 FABRICANTE LENOVO MODELO THINKCENTRE M93P INTEL CORE I7-4770 VPro - 8GB - HD 500GB PN 10A9 COM MONITOR THINKVISION T2224z PN 60CBMARGUS	250	4.930,00	1.232.500,00
Preço total do Lote-4			R\$ 3.132.500,00

Lote-5			
All in One Básico 2015 - Tipo 1 FABRICANTE LENOVO MODELO THINKCENTRE E73z INTEL CORE I3-4130 - 4GB - HD 500GB PN 10BD	150	3.670,00	550.500,00
All in One Produção 2015 - Tipo 2 FABRICANTE LENOVO MODELO THINKCENTRE E73z INTEL CORE I5-4460S - 8GB - HD 500GB PN 10BD	125	4.230,00	528.750,00
Preço total do Lote-5			R\$ 1.079.250,00

Lote-6			
Notebook Básico 2015 - Tipo 1 FABRICANTE LENOVO MODELO THINKPAD T440p INTEL CORE I5-4300M Vpro - 4GB - HD 500GB PN 20AW	125	5.370,00	671.250,00





Notebook Produção 2015 - Tipo 2 FABRICANTE LENOVO MODELO THINKPAD T440p INTEL CORE I7-4600M Vpro - 8GB - HD 1TB PN 20AW	75	5.850,00	438.750,00
Preço total do Lote-6			R\$ 1.110.000,00

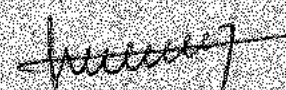
PREÇO TOTAL DA ATA **R\$ 17.957.000,00**
(Dezessete milhões, noventa e sete mil reais)

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado a partir da data da assinatura deste Instrumento. Os quantitativos individualizados, por participante constam no Anexo desta Ata.

As obrigações da Empresa Registrada e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Alexandre Herculano Moreira de Oliveira Júnior
Diretor de Relacionamento e Atendimento ao Cliente - DRC


INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RICARDO SZEREMETA
Gerente de Contas

07.865.818/0001-16

INTERSOFT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA EIRELI

RUA VISCONDE DE NACAR, 287 - GALA 01
CENTRO - CEP 80410-200
CURITIBA - PR

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torreões, Recife - PE
Tel: (0**81) 33557000 - Fax: (0**81) 3355.7004
CEP: 50.761-350

Emprel

Assessoria Jurídica



EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2015**

**PLUGNET COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

Interessado: **EMPREL**

Aos 16 dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Relacionamento e Atendimento ao Cliente, Sr. **ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.893.724-87, portador da Cédula de Identidade nº 2.898.369 - SSP/PE e a **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua General Abreu e Lima, 222, Rosarinho, Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.213.325/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **BRENO JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.381.144-34, portador da Cédula de Identidade nº 1.862.424-SSP/RN, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nº 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Processo Licitatório nº 009/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015 - **EMPREL**, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, microcomputadores, para provimento de demanda da **EMPREL** na condição de Gestora e das demais entidades da Administração Pública Municipal, constantes do preâmbulo do Edital, na condição de participantes, com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência no Edital, conforme valores homologados, em nome da empresa acima citada, descritos na tabela abaixo,

LOTES PARA COTA PRINCIPAL			
Descrição	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Lote-3			
Notebook Básico 2015 - Tipo 1 Marca: HP Modelo probook 440 G2	375	4.345,00	1.629.375,00
Notebook Produção 2015 - Tipo 2 Marca: HP Modelo probook 440 G2	225	5.110,00	1.149.750,00
Preço total do lote-3			R\$ 2.779.125,00
(Dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais)			

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado a partir da data da assinatura deste Instrumento. Os quantitativos individualizados, por participante constam no Anexo desta Ata.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
 Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife - PE
 Tel: (0**81) 33557000 - Fax: (0**81) 3355.7004
 CEP: 50.761-350

Emprel
 Assessor Jurídica



As obrigações da Empresa Registrada e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Alexandre Herculano Moreira de Oliveira Júnior
Diretor de Relacionamento e Atendimento ao Cliente - DRC


PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Breno José de Araújo Tavares
Diretor Comercial

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eic.pec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=a266d79e-1eb4-4cc9-b06d-e010641a881d>





EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E/VOZ/IMAGEM DE FORMA CONTÍNUA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

Interessado: EMPREL

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL - Empresa Municipal de Informática**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da EMPREL, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática, Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 - SDS/PE e a **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede à Rua da Soledade, nº 293, inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.730/0001-93, Inscrição Municipal nº 299276-0, Inscrição Estadual nº 1810010212661, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. **RICARDO LEITE BEZERRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista/Eletrônico, com registro no CREA-PE, sob o nº 022064-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.288.274-53, portador da Cédula de Identidade nº 2707375-SSP-PE, residente e domiciliado na Cidade do Recife - PE, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Processo Licitatório nº 013/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2015 - **EMPREL**, como participante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Comunicação de Dados/Voz/Imagem de forma contínua à **EMPREL**, na condição de Gestora e a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, como participante, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses. Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivos preços.

SERVIÇO

CAPACIDADE	10Mbps	15Mbps	20Mbps	30Mbps	40Mbps	50Mbps
QUANT. TOTAL	110	10	30	40	20	20
EMPREL	30	10	30	22	20	18
SEC. SAÚDE	80	-	-	18	-	02
VALOR MENSAL	1.150,00	1.660,00	2.150,00	2.300,00	2.860,00	3.990,00
VALOR TOTAL (MENSAL)	126.500,00	16.600,00	64.500,00	92.000,00	57.000,00	79.800,00

INSTALAÇÃO

CAPACIDADE	10Mbps	15Mbps	20Mbps	30Mbps	40Mbps	50Mbps
QUANT. TOTAL	110	10	20	40	15	15
EMPREL	30	10	10	22	15	13
SEC. SAÚDE	80	-	-	18	-	02

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife - PE
Tel (0**81) 33557000 - Fax (0**81) 3355.7004
CEP: 50.761-350

Emprel
Assinado Digital



VALOR UNIT. DE INSTALAÇÃO INDOOR	2.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00
VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO INDOOR	317.900,00	28.900,00	57.800,00	115.600,00	43.350,00	43.350,00

CAPACIDADE	10Mbps	15Mbps	20Mbps	30Mbps	40Mbps	50Mbps
QUANT. TOTAL	0	0	10	0	5	5
EMPREL	-	-	10	-	5	5
SEC. SAÚDE	-	-	-	-	-	-
VALOR UNIT. DE INSTALAÇÃO OUTDOOR	-	-	4.015,00	-	4.015,00	4.015,00
VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO OUTDOOR	-	-	40.150,00	-	20.075,00	20.075,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR ANUAL + TOTAL DAS INSTALAÇÕES)	R\$ 5.924.000,00 (Cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais)
---	---

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da CONTRATADA e da EMPREL, Condições Gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2015.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rogério Aguiar Coelho Teixeira
Diretor de Infraestrutura de Informática

SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Ricardo Leite Bezerra
Diretor Geral

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torreões, Recife - PE
Tel. (0**81) 33557000 - Fax: (0**81) 3355-7004
CEP: 50.761-350







EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 003/2016**

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS
E COMÉRCIO S.A.**



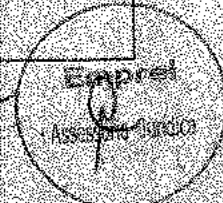
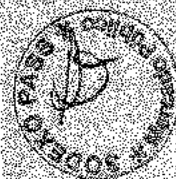
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Interessado: EMPREL

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL - Empresa Municipal de Informática**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torreões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA**, brasileiro, casado, Bel. em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.675.468-08, portador da Cédula de Identidade nº 4753.804 SSP/PE e a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede à Alameda Araguaia, nº 1142, bloco 3, Alphaville, Barueri-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, neste ato representada pelo Gerente Nacional de Mercado Público, Sr. **RODRIGO SALZANO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.428.558-08, portador da Cédula de Identidade nº 27.525.719-8 SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Barueri - SP, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - EMPREL**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa, para prestação de serviços de administração e intermediação de cartões alimentação e refeição eletrônicos, com chip, para atendimento aos servidores da **EMPREL**, de acordo com o disposto no PAT e na cláusula 12 do Acordo Coletivo de Trabalho/EMPREL- 2014/2015, em vigor, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses. Abaixo discriminados, com seus respectivos preços e seu percentual de desconto sobre o faturamento mensal, nome da empresa acima citada.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. MENSAL ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
01	CARTÃO REFEIÇÃO, com valor mensal correspondente a R\$ 14,00 por dia útil (média 22 dias = R\$ 308,00)	50	15.400,00	184.800,00
02	CARTÃO ALIMENTAÇÃO, com valor mensal correspondente a R\$ 14,00 por dia útil (média 22 dias = R\$ 308,00)	170	52.360,00	628.320,00
03	CARTÃO REFEIÇÃO, com valor mensal correspondente a R\$ 14,00 por cada 2 (duas) horas extras trabalhadas	-	3.500,00	42.000,00

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torreões, Recife - PE
Tel. (0**81) 33557015 - Fax: (0**81) 3355.7104
CEP: 50.761-350





	(média mensal atual (R\$ 3.500,00))		
	VALOR TOTAL ESTIMADO DE ATÉ R\$	71.260,00	855.120,00
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (0,01%)	7,13	85,56
	VALOR MENSAL ESTIMADO + TX R\$	71.267,13	-
	VALOR ANUAL ESTIMADO DE ATÉ R\$	-	855.205,56

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

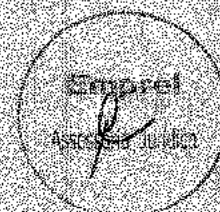
As obrigações da **SODEXO** e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES
 Presidente

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
 Diretor Administrativo e Financeiro

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
RODRIGO SALZANO
 Gerente Nacional de Mercado Público





EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 004/2016**

**ENERGY TELECOM COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**

[Assinatura]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

Interessado: EMPREL

Aos 05 dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS/PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática - DII, o Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 - SDS/PE e a Empresa **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Des. Leite Albuquerque, 816-Sl 301, Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60.150.150, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.635.565/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **GIOVANI CESAR ROSSI MARIOTTO**, brasileiro, divorciado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.211.018-73, portador da Cédula de Identidade nº. 7.386.796-SSP/SP, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Processo Licitatório nº 004/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2016 - **EMPREL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento da segurança de rede com a alocação de solução integrada de software e hardware com funcionalidades de firewall, filtro de conteúdo web, prevenção de intrusão e Serviços de Monitoramento de Disponibilidade e Performance, Gestão de Eventos de Segurança e Gerenciamento de Segurança de Rede, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo, em nome da empresa acima citada.

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	MARCA MODELO	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Solução integrada de software e hardware com funcionalidade de Firewall (02 equipamentos, baseados em appliance, idênticos, com função de Next-Generation Firewall (NGFW), filtro de conteúdo web, prevenção de intrusão e Serviços de Monitoramento de Disponibilidade e Performance, Gestão de Eventos de Segurança e Gerenciamento de Segurança de Rede, contemplando instalação, Configuração e Integração da Solução.	CHECKPOINT/4800 APPLIANCE IN HIGH AVAILABILITY	36	20.000,00	720.000,00
2	Transferência de Conhecimento, serviço presencial de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas por mês	ENERGY TELECOM	36	2.000,00	72.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 792.000,00	
(Setecentos e noventa e dois mil reais)					

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
 Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife - PE
 Tel (0**81) 33557000 - Fax: (0**81) 3355.7004
 CEP: 50.761-350



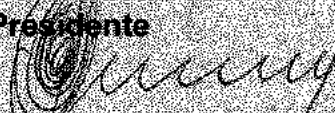


Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa Registrada e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2016.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

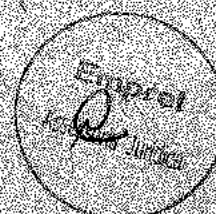

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rogério Aguiar Coelho Teixeira
Diretor de Infraestrutura de Informática


ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Giovani Cesar Rossi Mariotto
Diretor Executivo


PAULO DIAS DOS ANJOS
CPF- 185.455.698-31


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torres, Recife - PE
Tel. (0**81) 33557000 - Fax: (0**81) 3355 7004
CEP: 50.761-350





EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 006/2016**

**ZERO UM INFORMÁTICA
ENGENHARIA E
REPRESENTAÇÕES
LTDA.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 /2016

Interessado: EMPREL

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL - Empresa Municipal de Informática**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática, Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 - SDS/PE e a Empresa **ZERO UM INFORMÁTICA, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Manoel Caetano nº 103, 1º Andar, Derby, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.873.234/0001-68, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. **ANTONIO VILAR BRASILEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.123.194-20, portador da Cédula de Identidade nº 583.533 - SSP-PB, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Processo Licitatório Nº 006/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2016 - EMPREL, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da infraestrutura instalada do Projeto Conecta Recife - Internet para Todos, e de instalação de novas estruturas de ponto de acesso (Hotspot) em áreas externas e/ou internas, dentro dos limites geográficos do município da Cidade do Recife, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Abaixo discriminados, com seus respectivos preços em nome da empresa acima citada.

Lote Único

Item 01 - Serviços de Manutenção preventiva e corretiva da Infraestrutura instalada do Projeto Conecta Recife - Internet para Todos Serviço Tipo I

ITEM	Unid	CADUS	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Global (12 meses) R\$
1. Serviço 1- Módulo Básico de Infraestrutura de Serviços de Manutenção da Solução Tecnológica (de 1 a 110 Hotspots)	Serv.	203	1	35.190,47	422.285,64
2. Serviço 2 - Módulo Incremental de Infraestrutura de Serviços de Manutenção da Solução Tecnológica (pacote de 5 Hotspots)	Pacote de Serviço	203	10	1.599,57	191.948,40
TOTAL PARA O ITEM 01				R\$ 614.234,04	

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife - PE.
Tel.(0**81) 33557015 - Fax: (0**81) 3355.7104
CEP: 50.761-350

Emprel
Assessoria Jurídica



Item 02 – Instalação de Novas Infraestruturas Outdoor / Indoor - Mão de Obra + Material - Itens 7.2.2.1 e 7.2.2.2 - Serviço Tipo II

ITEM	Unid.	CADUS	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Global R\$
Serviço 1. Instalação do nova Infraestrutura de Serviços Outdoor : Mão de Obra + Material - Item 7.2.2.1	Serv.	203	50	4.741,62	237.081,00
Serviço 2. - Instalação do nova Infraestrutura de Serviços Indoor : Mão de Obra + Material - Item 7.2.2.2	Serv.	203	50	1.297,58	64.879,00
TOTAL PARA O ITEM 02					R\$ 301.960,00

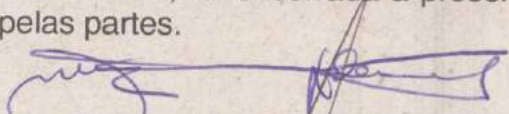
Item 03 – Instalação de Novas Infraestruturas Outdoor / Indoor Mão de Obra - Serviço Tipo III

ITEM	Unid.	CADUS	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Global R\$
Serviço 1. Instalação de nova Infraestrutura de Serviços Outdoor : Mão de Obra	Serv.	203	50	990,00	49.500,00
Serviço 2. Instalação de nova Infraestrutura de Serviços Indoor : Mão de Obra	Serv.	203	50	450,00	22.500,00
TOTAL PARA O ITEM 03					R\$ 72.000,00
Valor total da Ata					R\$ 988.194,04
(novecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).					

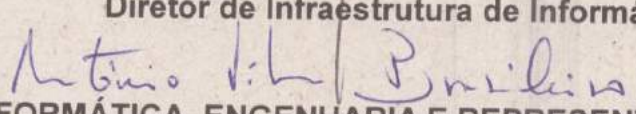
Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo, de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da **Empresa Registrada** e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2016.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rogério Aguiar Coelho Teixeira
Diretor de Infraestrutura de Informática


ZERO UM INFORMÁTICA, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Antonio Vilar Brasileiro
Sócio Gerente

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rua 21 de abril, 3370, Torrões, Recife – PE.
Tel.(0**81) 33557015 – Fax: (0**81) 3355.7104
CEP: 50.761-350





EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 005/2016**

**PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA EPP**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

Interessado: **EMPREL**

Aos 19 dias do mês de julho do ano dois mil e dezessets, na **EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA**, brasileiro, casado, Bel. em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.675.468-08, portador da Cédula de Identidade nº 4.753.804-SSP/PE e a Empresa **PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Samuel Farias, 229, Bairro Santana, Recife/PE - CEP: 52.060-430, inscrito no CNPJ sob o nº 01.838.829.0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO MIGUEL DE AGUIAR NETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.165.384-53, portador da Cédula de Identidade nº 3.483.719-SSP/PE, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - EMPREL**, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas originais do fabricante e não remanufaturadas com respectiva garantia, para os 09(nove) veículos que compõem e aqueles que venham compor a frota da **EMPREL**, da marca **VOLKSWAGEN**, pelo período de até 12(doze) meses, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência deste Edital. Abaixo descritos os valores homologados, com o respectivos percentual de desconto sobre o faturamento mensal da Empresa acima mencionada.

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL R\$
01	Peças de reposição novas e originais de uso imediato	26978	01	20%	48.000,00
02	Serviço de manutenção preventiva e corretiva para 09 veículos - marca Volkswagen	107	01	Custo homem hora R\$ 40,00	40.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)





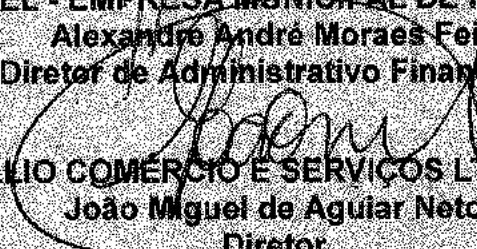
Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste instrumento.

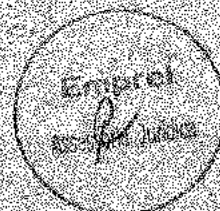
As obrigações da Empresa Registrada e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Alexandre André Moraes Feitosa
Diretor de Administrativo Financeiro


PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
João Miguel de Aguiar Neto
Diretor





EMPREL- EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 007/2015**

**G3 COMÉRCIO E
SISTEMAS LTDA.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2016

Interessado: **EMPREL**

Ao 1º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática, Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 - SDS/PE e a Empresa **G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA** com sede à Rua Irmã Maria David nº 99, Casa Forte - Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.606.231/0001-79, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. **REINALDO LIRA BRAYNER**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.872.854-15, portador da Cédula de Identidade nº 2.592.223 - SSP-PE, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do **Processo Licitatório nº 007/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2015 - EMPREL**, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos destinados a aumentar a capacidade de processamento de dados do ambiente de tecnologia da informação, hoje instalado na EMPREL (Empresa Municipal de Informática), englobando o fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, treinamento, suporte técnico "on-site" e garantias, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no **Anexo II - Termo de Referência do Edital**, pelo período de até 12 (doze) meses. A baixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada.

Lote - 01

Item	Descrição	Qtd	CADUM	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
01	Switch SAN com 24 portas - Modelo: PwerConnet Brocade 300 8-16-24 Port FCB Fabricante: DELL - Part numbers: lista anexa	04	32939	78.913,00	315.652,00
02	Switch LAN/SAN Modular 48 portas - Fabricante: DELL Networking, S5000. Part numbers: lista anexa	02	35483	115.599,00	231.198,00



03	Modelo de I/O SAN FC 2/4/8 GB Com Conversor FC8-SW/FC8-LW Fabricante: DELL - Part numbers: lista anexa	08	36.821	29.382,00	235.056,00
04	Módulo de I/O SAN FC 2/4/8 GB com conversor FC8-SW Fabricante: DELL - Part numbers: lista anexa	08	36835	20.741,00	165.928,00
05	Módulo de I/O lan 1/10Gb E com interface SFP+ Com Conversor 10Gbase-SR Fabricante: DELL -Part numbers: lista anexa	08	36837	15.926,00	127.408,00
PREÇO TOTAL DO LOTE 01				R\$ 1.075.242,00	
(Um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais)					

Lote - 02

Item	Descrição	Qtd	CADUM	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
01	Servidor em Rack Tipo 1 - Modelo: PowerEdge R730 Fabricante: DELL Part Number: lista anexa	05	35479	48.648,00	243.240,00
02	Servidor em Rack Tipo2 - Modelo: PowerEdge R730 Fabricante: DELL Part numbers: Lista anexa	05	35480	63.829,00	319.145,00
03	Servidor em Rack Tipo 3 - Modelo: PowerEdge R820 Fabricante: DELL Part numbers: Lista anexa	10	36844	161.808,00	1.618.080,00
04	Expansão de Memória RAM 16GB DDR4 2133Mhz Modelo: 16GB RDIMM, 2133 MT/s, Dual Rank, x4 Data Width, CusKit Fabricante: DELL - Part Numbers: [370-ABUK]	112	36834	1.566,00	175.392,00
05	Expansão de Memória RAM 32GB DDR4 2133MHZ - 32 GB LRDIMM, 2133 MT/s, Quad Rank, x4 Data Width, CusKit - Fabricante: DELL Part numbers [370-ABUL]	112	36832	2.996,00	335.552,00
06	Expansão de Memória RAM 16GB DDR3 1600Mhz - Dell Módulo de memória de substituição de 16GB com certificação da DELL selecionados Fabricante: DELL Part Numbers [A7515505]	112	36834	1.788,00	200.256,00
07	Expansão de Memória RAM 32GB DDR3 1600Mhz - 32 Gb Dell Módulo de memória de substituição certificada para	112	36832	4.999,00	559.888,00

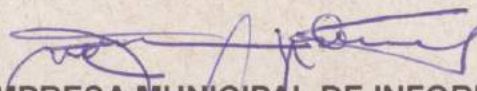


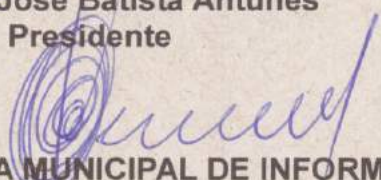
	selecionar Dell sistemas - 4Rx4 RDIMM 1333MHz LV - Fabricante DELL -Part numbers [A7501669]				
08	Expansão de Placas HBA FC8 - QLogic 2562, Dual Port 8GB Optical Fibre Channel HBA, Full Height, CusKit - Fabricante: DELL Part numbers [406-BBEK]	60	36831	3.713,00	222.780,00
09	Expansão de Placas HBA ISCSI Adaptador de rede convergente DA/SFP+Broadcom 57810 DP de 10 Gbit - Transceiver SFP+, 10GbE, SR, 300m de alcance em fibra multimodo OM3 ou superior - Fabricante DELL - Part numbers: [540-BBGU]; [407-BBOU]	60	36838	2.489,00	149.340,00
Preço Total do Lote 02 R\$ 3.823,673,00 (Três milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais)					
Preço Geral dos Lotes 01 e 02 R\$ 4.898.915,00 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e quinze reais)					

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até **12 (doze) meses**, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da **G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA** e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2015**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rogério Aguiar Coelho Teixeira
Diretor de Infraestrutura de Informática


G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA
Reinaldo Lira Brayner
Diretor Executivo





EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2016

**SMARTWAVE
NETWORKS DO
BRASIL LTDA.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Interessada: EMPREL

Aos 16 dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL - Empresa Municipal de Informática**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática, Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 - SDS/PE e a Empresa **SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA**, com sede na Avenida Fagundes Filho, 145 - 14º andar - Conjunto 143/144 - Torre Austin - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP - CEP: 04304-010, inscrito no CNPJ sob o nº 09.002.672/0001-00, inscrição estadual sob o nº 148.670.372.113, neste ato, representada pelo Sócio Diretor, Sr. **ROBERTO SERGIO BIÁSSIO FILHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.696.799-85, portador da Cédula de Identidade nº 6.163.089-9-SSP/PR, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2016, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2016 - EMPREL**, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de solução de rede sem fio, indoor (WLAN) e outdoor (WMAN), englobando equipamentos, software de gerenciamento, treinamento e garantia para a rede corporativa da Prefeitura do Recife, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses. Abaixo discriminados, os valores homologados, em nome da empresa acima citada.

Lote Único

Item	Descrição	Qtd	CADUM/ CADUS	Preço Unitário	Preço Global
1	Controlador WLAN MODELO: ZONE DIRECTOR 3100 - FABRICANTE: RUCKUS WIRELESS- Com capacidade para gerenciar no mínimo 100 Pontos de Acesso podendo chegar através de upgrade de licenças a até 500 (quinhentos) Pontos de Acesso simultâneos e para permitir a conexão simultânea no mínimo de 300 clientes wireless conforme especificado no item 5.1	4	32901	RS 56.750,00	R\$ 227.000,00





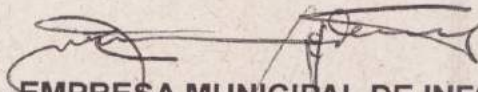
2	Ponto de Acesso Ponto sem Fio Gerenciado INDOOR - MODELO: ZONE FLEX R310 - FABRICANTE: RUCKUS WIRELESS- Equipamento de ponto de acesso para rede local sem fio atendendo aos padrões IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g e IEEE 802.11n, com configuração via software, conforme especificado no item 5.2	200	34435	R\$ 2.904,00	R\$ 580.800,00
3	Dispositivo de Alimentação Elétrica (Poe) -Injetor de Energia (PoE) - MODELO: GRT-4801250A - FABRICANTE: FOSHAN GREAT POWER SUPPLY CO- homologado pelo fabricante da solução, que permite transmissão de energia elétrica juntamente com os dados para um dispositivo remoto, através do cabo de par trançado padrão em uma rede Ethernet, conforme especificado no item 5.3	200	32894	R\$ 390,60	R\$ 78.120,00
4	Software de Gerência da WLAN - MODELO: FLEX MASTER 100 - FABRICANTE: RUCKUS WIRELESS Deve permitir a configuração e gerenciamento centralizado dos dispositivos de rede sem fio especificados neste Termo de Referência: controladores WLAN e pontos de acesso sem fio gerenciados, conforme especificado no item 5.4	1	30629	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
5	PONTO DE ACESSO SEM FIO GERENCIADO 802.11A/B/G/N Outdoor - MODELO: ZONE FLEX 7782 - FABRICANTE: RUCKUS WIRELESS Equipamento de ponto de acesso para rede local sem fio deverá atender aos padrões IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g e IEEE 802.11n com operação nas frequências 2.4 GHz e 5 GHz de forma simultânea, conforme especificado no item 5.5	100	40239	R\$ 7.839,00	R\$ 783.900,00
6	Treinamento - Treinamento Oficial, autorizado pelo fabricante da solução, visando garantir a transferência de conhecimento para no mínimo 5 (cinco) pessoas indicadas pelo Contratante, disponibilizando, sem custo adicional, o exame de certificação na tecnologia adquirida neste certame, conforme especificado no item 7	1	197	R\$ 17.880,00	R\$ 17.880,00
7	Atualização (upgrade) de licença para Controlador WLAN, conforme especificado no item 5.1; Modelo: ZoneDirector 3000 License Upgrade supporting - Ruckus Wireless;	400	30629	R\$ 129,00	R\$ 51.600,00
Valor Total (Global) da Proposta: R\$ 1.749.800,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos Reais).					

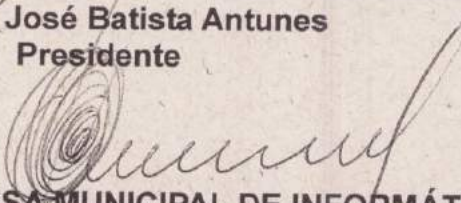


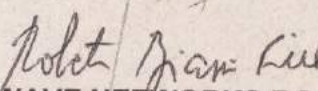
Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa **SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA** e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rogério Aguiar Coelho Teixeira
Diretor de Infraestrutura de Informática


SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA
Roberto Sérgio Biássio Filho
Sócio Diretor





EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2016**

**LASERIX ENERGIA E
TECNOLOGIA LTDA - EPP**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

Interessado: EMPREL

Aos 10 dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática, Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 - SDS/PE e a Empresa **LASERIX ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Almeida, 260, 1º andar, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50670-370, inscrita no CNPJ sob o nº 11.626.333/0001-47, neste ato representada pelo Diretor Comercial, Sr. **RUBEM NELSON CORDEIRO CAVALCANTI DE SOUZA**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.978.734-49, portador da Cédula de Identidade nº 2.009.124-SSP/PE, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do **Processo Licitatório nº 008/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - EMPREL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, sem peças, de 03 (três) nobreaks trifásicos senoidal inteligente de 30 kVA, modelo DWTT30, da marca Engetron e contratação de empresa especializada no fornecimento de 80 baterias para nobreak, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada.

LOTE	CADUS	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	203	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, sem peças, de 03 (três) nobreaks trifásicos senoidal inteligente de 30 kva, modelo dwtt30, da marca engetron, pelo período de 12 (doze) meses.	2.750,00	33.000,00
Valor Total:		(Trinta e três mil reais		33.000,00

Emprel - Empresa Municipal de Informática

Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões | 50761-350 - Recife/PE Telefone: (81) 3375.7000

www.emprel.gov.br





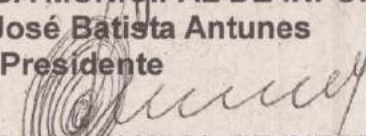
LOTE	CADUM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	37353	Fornecimento de baterias seladas tipo gel de 12vcc / 38ah da marca Moura, para nobreak da marca Engetron, com garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	80	350,00	28.000,00
Valor Total:		(Vinte e oito mil reais)			28.000,00
Valor Total dos lotes 1 e 2:					61.000,00

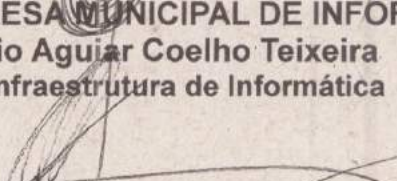
Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da **LASERIX** Registrada e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rogério Aguiar Coelho Teixeira
Diretor de Infraestrutura de Informática


LASERIX ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
Rubem Nelson Cordeiro Cavalcanti de Souza
Diretor Comercial





EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Pregão presencial nº 010/2016
Processo Licitatório nº 010/2016

ALLEN RIO SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
DE INFORMÁTICA LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Interessado: EMPREL

Aos 09 dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente da EMPREL, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS-PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática - em exercício, Sr. **MÁRIO ARTHUR COSTA SALZANO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.186.924-20, portador da Cédula de Identidade nº 2.565.190- SSP/PE e a Empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 276 - Parte 1 - Valparaíso - Petropolis/RJ, CEP: 25.655-122, inscrita no CNPJ sob o nº 00.710.799/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO ROCHE MOREIRA**, brasileiro, divorciado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.088.507-68, portador da Cédula de Identidade nº 502.243-SSP/DF, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do **Processo Licitatório nº 010/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2016 - EMPREL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições e suporte técnico especializado do antivírus corporativo Symantec Endpoint Protection, objetivando garantir a continuidade dos serviços atualmente instalados no parque de informática da Prefeitura do Recife, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do Edital. Abaixo descritos os valores homologados em nome da Empresa acima citada.

Lote Único

Descrição	Qtd (Mês)	Valor Mês	Valor Ano
Contratação da solução de antivírus corporativo Symantec Endpoint Protection, provendo proteção à 4.000 (quarto mil) máquinas, garantia de atualização contínua por 12 meses, suporte técnico 8x5 e suporte operacional on-site de 8h mensais. Part Number: OE7IOZZO-ER1GH Descrição Técnica: SYMC ENDPOINT PROTECTION 12.1 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 12 MONTHS GOV BAND H Marca/Fabricante: ENDPOINT /Symantec	4.000	R\$ 5.342,62	R\$64.111,52

Emprel - Empresa Municipal de Informática

Rua 21 de Abril, 3370 – Torrões - Recife/PE Telefone: (81) 3375.7000 CEP: | 50761-350

www.emprel.gov.br

Emprel

Assessoria Jurídica



Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2016.

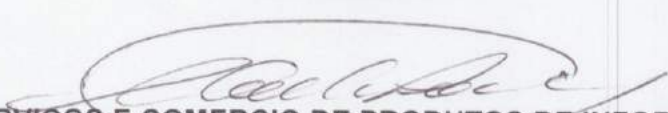
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente



EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Mário Arthur Costa Salzano
Diretor de Infraestrutura de Informática
em exercício



ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,
Cláudio Antônio Roche Moreira
Sócio



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



**PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015 -
CELCC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

Interessado(s): Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, **Sr. RODRIGO CHAGAS DE SÁ**, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SDS/PE, do outro lado, a Empresa **ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI - EPP** com sede na Av. Harry Prochet, nº 305, Box 110 – Tipo II – Quadra O, Jardim São Jorge – Londrina - PR - CEP: 86.047-040, inscrita no CNPJ sob o nº 17.389.608/0001-52, neste ato representada por **MARCELO CORRÊA**, portador da cédula de identidade nº 5.379.613-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 698.060.129-68, residente e domiciliado em Londrina/PR, doravante denominada DETENTORA DA ATA, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/13, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2015 – CELCC, procedem ao Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição do **Lote 01**. A fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, solicitado pela CI nº 183/2015 – GEAFI/SADGP, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para aquisição eventual de Café torrado e moído a vácuo, a fim de atender às necessidades da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, em anexo a este Edital, por solicitação através do CI nº 183/2015–GEAFI/SADGP.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, além das obrigações constantes no Termo de Referência.





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor dos produtos equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

c) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações do Fornecedor: além de todas as obrigações constantes no Termo de Referência.

a. Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da convocação;

b. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c. Entregar os produtos solicitados no respectivo endereço do órgão participante, no prazo previsto no item 12.3 do edital;

d. Entregar os bens, objeto desta licitação de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

e. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos bens previstos no objeto desta ata;

f. Entregar produtos com a identificação do fabricante na embalagem e o tipo de torção e o respectivo selo de pureza da ABIC;

g. Entregar produtos em embalagens sem emendas, rasuras ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem rasgadas, manchadas ou amassadas;

h. Os produtos deverão ter impresso, em sua embalagem, o prazo de validade para consumo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) meses para o café.



1 *

2



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesso em: 11/10/2011 14:11:11
URL: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://recife.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas no Termo de Referência;
- b) definitivamente, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens/serviços e sua consequente aceitação pela Administração.

Parágrafo Primeiro: O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

Parágrafo Segundo: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a notificação da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, sem ônus adicional para a Prefeitura do Recife, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.



4



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
DO PAGAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Assinatura: http://www.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor do órgão/entidade competente.

Parágrafo primeiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

Parágrafo segundo - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos produtos, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo terceiro - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo quarto - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos produtos entregues, o código do produto, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Parágrafo quinto - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

Parágrafo sexto - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização, sobre o valor da nota fiscal / fatura.

Parágrafo sétimo - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

Parágrafo oitavo - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

GG

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 06



Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://recife.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não-substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Ficar impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

Parágrafo Quinto - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo Sexto - Uma vez recolhida a multa de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.





**POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife, 21 de janeiro de 2016.


Rodrigo Chagas
Secretário Executivo de Administração
SADGP / Prefeitura do Recife
Mat. 63.703-8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR**


**ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI - EPP
FORNECEDOR**

Itália Cafés Especiais
17.389.608/0001-52





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GC

Prefeitura
do Recife

FL. N° 09



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <https://epp.validadoc.seam.codigo.do.documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf>

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 007/2016, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI - EPP** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 015/2015.

EMPRESA: ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI – EPP						
CNPJ: 17.389.608/0001-52			FONE/FAX: (43) 41413750/ 9935-2024			
END: Av. Harry Prochet, nº 305, Box 110 – Tipo II – Quadra O, Jardim São Jorge – Londrina - PR - CEP: 86047-040			EMAIL: m.correa@italiacafes.com.br			
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO CORREA - CPF: 698.060.129-68						
LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUM	QTDE	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE COM 500g, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 5 (CINCO) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 028, DE 01/06/2007, ADOPTADA PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITE-SE MISTURA DO CAFÉ CONILLON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS). CARACTERÍSTICAS: a) MICROBIOLÓGICAS – CONFORME PORTARIA ANVISA RDC Nº 277, DE 22/09/2005; b) QUÍMICAS – UNIDADE EM g/100g – MÁXIMO DE 5,0%; c) ORGANOLÉPTICAS: AROMA – FRACO E MODERADO ; ACIDEZ – BAIXA; AMARGOR – FRACO E MODERADAMENTE INTENSO; SABOR – RAZOAVELMENTE CARACTERÍSTICO. O PRODUTO PRECISA TER SELO DE PUREZA DA ABIC E CERTIFICADO ATUALIZADO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DESTE SELO; E OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA ODEBRECHT.	32651	27.966	R\$ 5,00	R\$139.830,00
					VALOR TOTAL (R\$)	139.830,00





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

Pref
do I

Fl. N° 07



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Assinatura: http://eccc.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 -
CELCC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

Interessado(s): Órgãos e Entidades da Prefeitura do Recife

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, **Sr. RODRIGO CHAGAS DE SÁ**, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SDS/PE, do outro lado, a Empresa **NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME** com sede na Av. Maria Irene, nº 1090, Anexo 02- Jordão – Recife/PE - CEP: 51250-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.030.605-0001-41, neste ato representada por **VANDERLEI JOSÉ VIANA**, portador da cédula de identidade nº 19.250.856-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.391.488-17, residente e domicílio na Rua Setúbal, nº 1256, apto.2501 – Boa Viagem – Recife/PE, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/13, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 00/2016 – CELCC, procedem ao Registro de Preços visando a contratação da empresa para aquisição eventual de açúcar tipo cristal dos **Lotes 01 e 02**, para atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, solicitado pela CI nº 096/2016 – GEAFI/SADGP, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta ata o Registro de Preço com validade de 06 (seis) meses, visando à aquisição eventual de Açúcar tipo cristal, 02 (DOIS) LOTES, para atender às necessidades da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 096/2016.

DO MODO DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – A forma de fornecimento de que trata este Contrato é parcelada.





POA VOCE, TRABALHANDO SEM PARAR.
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

GGL

Prefeit
do Recife

FL. N° 02



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Assinatura em: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Secretaria de Administração:

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor dos produtos equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

e) Bem como as obrigações relacionadas no Termo de Referência

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas visando à aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do FORNECEDOR:

a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) Entregar os produtos solicitados no respectivo endereço do órgão gerenciador, participante ou não participante da presente Ata;

d) Entregar os bens, objeto desta licitação de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

e) Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos bens previstos no objeto desta ata;

f) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou participante(s) e/ou a terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

g) Executar a obrigação assumida, sempre que requerida pela Secretaria/Órgão demandante;

h) Substituir, em até 3 (três) dias úteis após a notificação, o objeto rejeitado pela Administração que apresentar qualquer defeito ao recebimento definitivo, sem implicar em ônus para Contratante.

i) Bem como as obrigações relacionadas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas visando à aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

GGLI
Prefeito
do Recife
Fl. N° 03



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 /2013, quando o registro do fornecedor:





Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 27.070/2013.

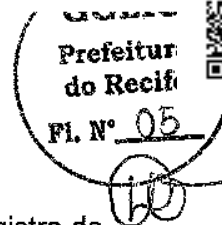
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUARTO - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA NONA. Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata essa cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

PARÁGRAFO QUARTO - A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA- O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação municipal, nas seguintes condições:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas no Termo de Referência;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e sua consequente aceitação pela Administração.





GOLK

Prefeitura
do Recife

FL. N° 06



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, devendo a mesma, substituir, no prazo de 3 (três) dias, após a notificação da Secretaria Demandante, sem ônus adicional para a Prefeitura do Recife, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A retirada do bem para substituição será efetuada pelo fornecedor, sem ônus para Prefeitura do Recife, devendo o mesmo comparecer à Secretaria Demandante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua solicitação.

PARÁGRAFO QUARTO: A contratada deverá executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes do termo de referência e do edital, sob pena de não aceitação dos materiais fornecidos.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos produtos, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

PARÁGRAFO QUARTO - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos produtos entregues, o código do produto, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

PARÁGRAFO QUINTO - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEXTO - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do item anterior, os autos devem ser instruídos com as





Prefeito
do Recife

FL. Nº 07



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

PARÁGRAFO OITAVO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO NONO - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

c) impedimento de licitar com o Município e será descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.



7



Prefeito
do Recife

Fl. N° 08



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firmas, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos cuja regularidade foi requerida por ocasião da habilitação, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município - SICREF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo.

f.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/ MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

g) cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO QUINTO - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, se for considerada procedente a multa, este será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEXTO - Uma vez recolhida a multa de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
DA RESCISÃO

GGLI

Prefeit
do Rec

FL. N° 09



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O (a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente instrumento contratual é decorrente do Processo Licitatório nº 04/2016, Pregão Eletrônico nº 04/2016, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas em 09 de junho de 2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

GGL
Prefeit
do Rec
Fl. N° 10



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

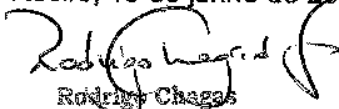
CLÁUSULA VIGÉSIMA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º, do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

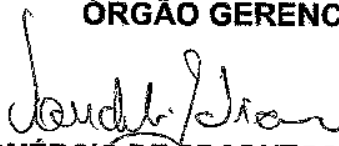
E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 13 de junho de 2016.


Rodrigo Chagas

Secretário Executivo de Administração
RADGP / Prefeitura do Recife
Mat. 68.707-6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR**



**NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME
FORNECEDOR VANDERLEI JOSÉ VIANA**



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeito
do Recife

FL. N° 11



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento=a2f6d29c-1bb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10/2016, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 04/2016.

EMPRESA: NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.								
CNPJ: 11.030.605-0001- 41						FONE/FAX: (81) 3343-3482		
ENDEREÇO: Rua Setúbal, nº 1256, apto - 2501 – Boa Viagem – Recife/PE						EMAIL: nutrinealimentos@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: VANDERLEI JOSÉ VIANA - CPF/MF Nº 120.391.488-17								
LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUM	Quantidade	UND	VALOR UNIT(R\$)	MARCA	VALOR TOTAL(R\$)
01	01	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL GRANULADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATE. TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, C/ PESO LÍQUIDO DE 1KG.	36.026	36.161	KG	2,99	BOM GOSTO	108.121,39
02	01	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL GRANULADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATE. TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, C/ PESO LÍQUIDO DE 1KG.	36.026	12.054	KG	2,99	BOM GOSTO	36.041,46
VALOR TOTAL R\$								144.162,85





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

GG
Prefe
do R
FL. N° 01



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BAPTISTA ANTONES
Assinatura: http://eice.fce.pe.gov.br/vep/validapoc.seam?codigo-do-documento=21f6d29c-1db4-4ec9-b66f-e0f0e11aa89cf

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015 - CELCC

Ata de Registro de Preços nº 019/2015

Interessado: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração, senhor RODRIGO CHAGAS DE SA, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SDS/PE e, do outro lado a Empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, situada à Rua Senador José Henrique 224, 23º andar, Bairro Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-460, CNPJ 08.201.104/0001-76 neste ato representada pelo senhor Daniel Bezerra Coelho, CPF 066.702.434-48, para proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013, mediante execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2015-CELCC, Processo Licitatório nº 010/2015, procedem ao Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia (RFID), para os veículos automotores da frota locada e/ou própria (bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato), relativo ao abastecimento e gestão pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive, Fundacional, da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, que é parte integrante do edital, solicitado através da CI nº 056/2015 – SADGP/GEAFI.

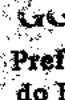
DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





FL. N° 02



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JOSÉ BAISTA ANTUNES
 05
 Acesse em: http://recep.pe.gov.br/epa/validaDoc.seam?codigo=do_documento: a21fdd29c-1eb4-40c9-bb6d-e01f611a889e

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a:1) a nota de empenho repassada ao prestador de serviço equivalerá a uma ordem de fornecimento.

b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

c) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

e) Estabelecer, para cada veículo que credenciar, de sua propriedade ou locado, um limite de crédito, o qual não poderá ser ultrapassado sem autorização expressa do Gestor de Contrato;

f) No caso de extravio, roubo ou danos ao cartão de abastecimento, requerer a Contratada em 7 (sete) dias a emissão de novo cartão, sem custo adicional para o órgão ou entidade, com o cancelamento do registro do cartão extraviado;

g) Providenciar o cancelamento definitivo dos cartões destinados aos veículos em caso de sua alienação ou sua retirada de circulação;

h) Informar imediatamente a CONTRATADA, o furto, roubo, extravio, falsificação ou fraude do cartão destinado ao veículo;

i) Devolver à CONTRATADA, devidamente firmado, o protocolo de entrega dos cartões dos veículos, sob pena de responder por quaisquer reclamações e ou ações oriundas da utilização indevida;

j) Remanejar e/ou incrementar créditos em cada cartão destinado ao veículo;

k) Efetuar a análise e o atesto nas faturas/notas fiscais emitidas pela CONTRATADA, efetivando o respectivo pagamento;

l) Designar os gestores para o acompanhamento da execução e da fiscalização da prestação dos serviços, objeto do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

m) Fornecer, a CONTRATADA, em conformidade com o plano de implantação, o cadastro completo dos veículos, motoristas e condutores autorizados, contendo todos os dados necessários ao seu registro, conforme item 8.9 do Termo de Referência;

n) Identificar junto a CONTRATADA os funcionários que serão usuários do sistema, com poderes para administração plena e apenas acesso às informações, bem como responsabilizar-se pela comunicação prévia, para os casos de demissão, férias ou mudança de lotação;

Cals do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

GC
Prel
do Recife
Fl. N° 03

Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesso em: http://recife.ce.gov.br/lepp/vvalidaDoc.seam?codigo_documento=22f6d29c-1b04-4cc9-b06d-f0f6a1a89cf

o) Como a CONTRATADA disponibilizará acesso ao Sistema de Gestão de Frotas em níveis de acessos compatíveis ao modelo definido pela CONTRATANTE o mesmo se compromete a estabelecer o nível de permissão (consulta / administração) do acesso ao Sistema de Gestão de Frotas a cada unidade, podendo um ou mais usuários terem acesso completo ou parcial a toda frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades;

p) A existência da fiscalização por parte da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na prestação dos serviços assumidos;

q) Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas, relativos ao consumo e serviços efetivamente utilizados;

r) Solicitar a substituição de estabelecimentos de atendimentos credenciados pela Contratada, que forem considerados insatisfatórios;

s) Notificar a CONTRATADA, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e aplicar as penalidades quando forem necessárias;

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o contratante cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) executar o objeto licitado conforme especificações e preços registrados;

d) Implantar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, o serviço de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota da CONTRATANTE, com o fornecimento de sistema informatizado e cartões eletrônicos para cada veículo e usuários, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, que habilitará os motoristas e condutores para aquisição de combustível junto aos postos credenciados pela CONTRATADA;

e) Ampliar e disponibilizar Rede de Postos credenciados, incluindo outras localidades, mediante solicitação da CONTRATANTE, sempre que houver condições para tal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento do referido pedido;

f) Pagar pontualmente aos postos credenciados, pelo valor efetivamente consumido, ficando

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento, que é de total responsabilidade da CONTRATADA.

- g) Manter nos Postos credenciados à sua rede, em local visível, a identificação visual de sua adesão ao sistema, objeto deste Contrato.
- h) Fiscalizar os serviços sistêmicos dos Postos no sentido de obter um resultado satisfatório do sistema.
- i) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- j) Disponibilizar permanentemente para a contratante por meio de mídia eletrônica, os dados operacionais e financeiros da frota, obtidos durante a vigência do contrato, inclusive após o seu término.
- k) Manter-se durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, para comprovação sempre que necessário for, junto a CONTRATANTE.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação expedida pelos Órgãos e Entidades da PCR.
- m) Responder pelos danos causados diretamente aos Órgãos e Entidades da PCR ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- n) Manter preposto, aceito pelos Órgãos e Entidades da PCR, para representar a CONTRATADA na execução do Contrato.
- o) Disponibilizar, sem ônus para a CONTRATANTE, as atualizações das funcionalidades do software.
- p) Guardar sigilo sobre as informações da CONTRATANTE constantes do seu banco de dados, devendo mantê-las arquivadas e disponíveis ao CONTRATANTE, após a extinção do contrato, por no mínimo, 05 (cinco) anos.
- q) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço e das condições acordadas com a CONTRATANTE.
- r) Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço, e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga prontamente a atender.





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

GG

Prefeitura
do Recife

Fl. Nº 05



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: http://eccc.e-pq.gov.br/epq/validaDoc.seam?Codigo_documento=2216d29c1eb44c9-b06d-e0ff041aa80c1

s) discriminar a taxa de administração em percentual apresentado em sua proposta de preço, juntamente com cada fatura em decorrência do serviço prestado.

t) Atender aos itens 9.3 a 9.12 do termo de referência em anexo ao edital, referentes ao sistema informatizado.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, as marcas, a empresa contratante e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os contratantes.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o contratante, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o contratante apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o contratante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o contratante:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do contratante.

Parágrafo terceiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o contratante será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo quarto - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratante, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quinto - A solicitação do contratante para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo sexto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do contratante relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sétimo - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratante cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
em: 11/07/2016 14:04:44
em: http://eicpe.ce.gov.br/pepp/validador.seam Código do documento: a2f6d39c-1ab4-4cc9-bb6d-e0f6a1aa89cf

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

Por servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) provisoriamente, no ato da entrega, procedendo-se a conferência de sua conformidade com as especificações exigidas. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, uma vez comprovada sua adequação às exigências do edital. **Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal e fatura relativa ao combustível demandado, devidamente atestada pelo gestor do contrato.

Parágrafo primeiro - A Contratada deverá mensalmente encaminhar a Contratante, nota fiscal constando o quantitativo de combustíveis fornecidos por tipo, acompanhada dos comprovantes de transação na rede de postos credenciados e relatório gerencial de consumo por veículo com identificação do condutor, por período.

Parágrafo segundo - Após recebido o comprovante da despesa, a Contratante examinará a conformidade da fatura, que será devidamente atestada pelo gestor do contrato após conferência, e a encaminhará para a Unidade Financeira para pagamento mensal em até 10 (dez) dias úteis após seu adimplemento.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o contratante ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa.

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





FE. N° 0247

Documento Assinado. Digitalizado por: EUGENIO JOSÉ BASTA ANTUNES
 http://eic.ce.gov.br/spp/validaDoc.aspx?codigo_documento=426d29c-1bd4-4cc9-bb6d-e06417a89





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o contratante a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do contratante, assegurará ao **MUNICÍPIO DO RECIFE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO DO RECIFE**;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **MUNICÍPIO DO RECIFE**.

Parágrafo único - Nos casos em que o contratante sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o contratante mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao **MUNICÍPIO DO RECIFE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução da contratação decorrente desta ata de registro de preços correrá por conta das dotações orçamentárias dos órgãos/entidades contratantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br



Assinado digitalmente por: EUGENIO JOSE BASTIA ANTUNES
Assinatura: http://recife.pe.gov.br/ppp/validador/oc-seam/Código-do-documento: a216d30c-16b4-4ec9-b6bd-ed06c41aa89d

GGL

Prefeit
do Rec

Fl. N° 10



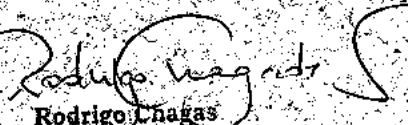
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 21 de setembro de 2015.


Rodrigo Chagas

Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR


PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
FÔRNECEDOR





GGI

Prefeito
do Recife

Fl. Nº 11



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

ANEXO I

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 019/2015, celebrada entre o Município do Recife e a empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 008/2015-CELCC, Processo Licitatório 010/2015.

EMPRESA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.								
CNPJ: 08.201.104/0001-76							FONE/FAX: (81) 3414.7700	
END.: Rua Senador José Henrique, 224, 23º andar, Bairro Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-460.							E-MAIL: daniel.coelho@dislubequadrado.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Bezerra Coelho								
LOTE UNICO								
ITEM	Discriminação	Und	CADUS	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM TX. ADM* (R\$)	PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$)
1	Etanol	Litro	190	214.520	2,474	2,4678	44.116,038	529.392,4560
2	Gás. Comum	Litro	190	2.796.266	3,445	3,4364	800.757,3735	9.608.088,4824
3	Diesel	Litro	190	541.780	2,779	2,7720	125.151,18	1.501.814,16
4	Gás Natural Veicular (GNV)	M3	190	623.379	2,108	2,1027	109.231,5852	1.310.779,0233
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (SOMA DOS TOTAIS COM INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)							1.079.256,17	R\$ 12.951.074,12
*Taxa Administrativa: -0,25%								

Cais do Apolo, 925, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 - www.recife.pe.gov.br





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Assinatura: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

**PROCESSO LICITATÓRIO 013/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015-
CELCC**

Ata de Registro de Preços nº 022/2015

Interessado: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SDS/PE, do outro lado, a Empresa **HJ COMÉRCIO LTDA-ME** com sede à Rua Barão de Granito, nº 113, Casa Amarela, Recife/PE - CEP: 52.070-550, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.781/0001-88, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Penante Neves, portador da cédula de identidade nº 812.664 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.278.944-91, residente a Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 8000, Casa 53, Nossa Senhora do Ó - Paulista/PE, CEP 53429-000, doravante denominada DETENTORA DA ATA, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/13, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2015 - CELCC, procedem ao Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição de água mineral em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, a fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, solicitado pela CI nº 136/2015 - GEAFI /SADGP, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Registro de Preços para aquisição eventual de água mineral em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, a fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, observadas as especificações conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da CONTRATANTE

a) À Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:

- 1) Assinar a Ata de Registro de Preços;





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Gerência Geral de Licitações e Compras



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Assinatura: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

- 2) Providenciar a publicação inicial na imprensa oficial do extrato da Ata de Registro de Preços;
- 3) Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- 4) Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- 5) Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 6) Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

b) Os Órgãos Participantes se obrigam ainda:

- 1) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;
- 2) Comunicar à Detentora da Ata as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 3) Atestar a qualidade e quantidade do material fornecido pela empresa Detentora da Ata, verificando a conformidade dos itens entregues com as especificações e marcas registradas em Ata e com as quantidades solicitadas na autorização de fornecimento;
- 4) Competirá ao servidor designado pelo órgão aderente acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 5) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da Ata e/ou pelo Gerenciador da Ata.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do CONTRATADA:

a) Além das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, devem também ser respeitadas:

- 1) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos que integram a Ata;
- 2) Quando for o caso e no que for aplicável, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados e prepostos, as normas estabelecidas neste Termo de Referência;





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesso em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

- 3) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do órgão aderente, relativamente ao objeto da Ata;
- 4) Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da Ata;
- 5) Adotar imediatamente após o recebimento da autorização para início do avençado, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 6) Fornecer o objeto do registro de preços atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Termo de Referência;
- 7) Indicar a marca do produto a ser fornecida e cumprir as obrigações de fornecimento da mesma marca, ou de marca superior, a critério e análise da Administração, por todo o período da vigência da Ata;
- 8) Substituir, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, o fornecimento que não atender ao especificado, procedendo à substituição de toda ou parte da remessa que tenha sofrido qualquer alteração¹ por proximidade a produtos químicos, insetos ou qualquer outro elemento estranho que venha a prejudicar o conteúdo da embalagem;
- 9) Assumir inteira responsabilidade do fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação do órgão Contratante, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 10) Emitir relatórios gerenciais à Administração, responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, sempre que solicitado e no prazo estabelecido na solicitação, no qual deverão constar: os órgãos solicitantes, os itens adquiridos e os respectivos quantitativos, além de outras informações necessárias a critério da SAD;
- 11) O relatório gerencial deverá vir acompanhado de nota fiscal/fatura de forma impressa e com arquivo em meio magnético com formato XLS contendo os lançamentos relativos ao período pertinente;
- 12) Manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativas à licitação da qual decorreu o registro de preços, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO (SICREF), o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos à Contratada;
- 13) Será observado trimestralmente, quando dos pagamentos à Contratada, a manutenção das condições de qualificação do produto, relativos aos ensaios de qualidade da água, previstos nos itens 10.1.5 a 10.1.6;
- 14) Manter funcionário responsável no Município do Recife e/ou Região Metropolitana, com representante com poderes legais para assinar Atas de Registro de Preço, respondendo por toda e qualquer questão relativa ao fornecimento aos órgãos participantes, disponibilizando, para tanto,

¹ Alterações observadas em até 10 (dez) dias da entrega;





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

telefone fixo, telefone celular e e-mail para futuros contatos, sempre atualizados;

- 15) Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos fornecimentos realizados;
- 16) Cumprir as demais exigências operacionais e demais disposições do Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

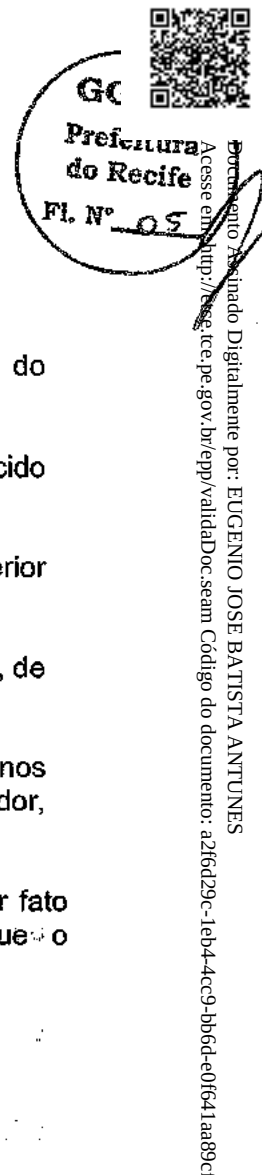
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

Por servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) provisoriamente, no ato da entrega, procedendo-se à conferência de sua conformidade com as especificações exigidas. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, uma vez comprovada sua adequação às exigências do edital.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

GC
Prefeitura
do Recife
Fl. N° 06

Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: <http://brasil.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, ou de descumprimento do item 9.3 deste edital, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não-substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

c) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, na Divisão de Credenciamento de Fornecedores da Secretaria de Finanças do Município do Recife.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao **MUNICÍPIO DO RECIFE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO DO RECIFE**;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **MUNICÍPIO DO RECIFE**.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao **MUNICÍPIO DO RECIFE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução da contratação decorrente desta ata de registro de preços correrá à conta das dotações orçamentárias dos órgãos/entidades contratantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 19 de outubro de 2015.


Rodrigo Chagas
Secretário Executivo de Administração
SADGP / Prefeitura do Recife
Mat. 63.707-8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR


HJ COMÉRCIO LTDA-ME
FORNECEDOR

Documento Assinado Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
Acesse em: www.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

ANEXO I

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 022/2015, celebrada entre o Município de Recife e a Empresa **HJ COMÉRCIO LTDA-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 011/2015, Processo Licitatório nº 013/2015.

EMPRESA: HJ COMÉRCIO LTDA-ME						
CNPJ: 13.185.781/0001-88				FONE/FAX: (81)3434-2081		
END: Rua Barão de Granito, nº 113, Casa Amarela, Recife/PE - CEP: 52.070-550				EMAIL: hjcomercio@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: José Carlos Penante Neves - CPF: 128.278.944-91						
LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUM	QTDE	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	01	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico de 19,5 a 20 litros, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99 – MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05.	1724	213.744	3,40	726.729,60
02	01	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico de 19,5 a 20 litros, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99 – MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05.	1724	71.249	3,40	242.246,60
VALOR TOTAL (R\$)						968.976,20



Prefeitura
do Recife
FL. N° 0

Documento Digitalmente por: EUGENIO JOSE BATISTA ANTUNES
http://recife.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: a2f6d29c-1eb4-4cc9-bb6d-e0f641aa89cf